



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA

Chapadinha - MA, 06 de maio de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Secretaria de Obras

Assunto: Solicitação de Medição.

Contrato Nº 059/2024

RDC Nº 034/2023.

Prezados,

Á empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 07.737.378/0001-11**, contratada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETÁRIA DE OBRAS**, para a execução dos serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FDNE, NA LOCALIDADE VILA ISAMARA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, apresenta:

- **Ordem: 1ª Medição;**
- **Período: 02/02/2024 a 06/05/2024.**

Certo de vossa atenção, aprovação e providências de pagamento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Data: 14/05/2024 17:11:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO			
								QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	
3.2.4	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	96,18	11,30	1.075,53													96,18	1.075,53	100,00%	
3.2.5	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	166,73	9,37	1.562,26														166,73	1.562,26	100,00%
3.2.6	92915	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	824,45	15,03	12.391,48														824,45	12.391,48	100,00%
3.2.7	96557	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	51,49	864,08	34.193,48														51,49	34.193,48	100,00%
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA																						
3.3.1	96534	Forma de madeira em tábuas para fundações, com	SINAPI	M2	6,60	87,24	575,58														6,60	575,58	100,00%
3.3.2	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	325,00	11,30	3.672,50														325,00	3.672,50	100,00%
3.3.3	92915	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	82,00	15,03	1.232,46														82,00	1.232,46	100,00%
3.3.4	96558	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	3,92	870,47	2.828,24														3,92	2.828,24	100,00%
3.3.5	100998	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armadura	SINAPI	M	63,00	59,74	3.763,62														63,00	3.763,62	100,00%
4	SUPERESTRUTURA																						
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS																						
4.1.1	92479	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	999,60	72,55	72.520,98														999,60	72.520,98	100,00%
4.1.2	92780	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	0,18	12,33	2,22														0,18	2,22	100,00%
4.1.3	104109	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	1.595,62	14,40	22.979,81														1.595,62	22.979,81	100,00%
4.1.4	92782	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	695,91	10,50	7.307,06														695,91	7.307,06	100,00%
4.1.5	92783	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	103,36	8,85	914,74														103,36	914,74	100,00%
4.1.6	92784	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	89,09	8,59	765,28														89,09	765,28	100,00%
4.1.7	92759	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	848,55	12,84	10.895,38														848,55	10.895,38	100,00%
4.1.8	103975	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	55,99	635,66	35.590,60														55,99	35.590,60	100,00%
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES																						
4.2.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	768,78	45,67	35.263,94														768,78	35.263,94	100,00%
4.2.2	92782	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	1.522,64	10,50	15.987,72														1.522,64	15.987,72	100,00%
4.2.3	92783	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	2.515,91	8,85	22.265,80														2.515,91	22.265,80	100,00%
4.2.4	92784	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	34,91	8,59	299,88														34,91	299,88	100,00%
4.2.5	92759	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Incluir fornecimento, corte, dobra e cobacção	SINAPI	KG	1.023,73	12,84	13.144,69														1.023,73	13.144,69	100,00%
4.2.6	103972	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	SINAPI	M3	42,43	634,93	26.940,08														42,43	26.940,08	100,00%
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO																						
4.3.1	101984	Laje pré-moldada para forro	SINAPI	M2	1.210,17	180,03	217.858,44														1.210,17	217.858,44	100,00%
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS																						
4.4.1	93184	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	SINAPI	M	614,20	36,40	22.366,88														614,20	22.366,88	100,00%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL																						
5.1	ELEMENTOS VAZADOS																						
5.1.1	101161	Cuboço de concreto, elemento vazado-CB11 (16x16x20cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	SINAPI	M2	24,72	187,30	4.630,06														24,72	4.630,06	100,00%
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO																						
5.2.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9,5); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	2.088,81	53,41	111.563,34														2.088,81	111.563,34	100,00%
5.2.2	103334	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 19x19x9,5); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	13,62	126,73	1.726,06														13,62	1.726,06	100,00%
5.2.3	93203	Estruturamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmico (19x19x9,5); assentamento em argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	SINAPI	M	676,70	14,84	10.042,23														676,70	10.042,23	100,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO			
							PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	%	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	%	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	%	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	%	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	%	
8.4.1.2	94589	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro float incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,87	896,38	1.300,32	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.300,32	1,87	100,00%	1.300,32	1,87	100,00%	1.300,32	1,87	100,00%
8.4.1.3	C3438	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	SENFRA	M2	4,20	53,22	223,52	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	223,52	4,20	100,00%	223,52	4,20	100,00%	223,52	4,20	100,00%
8.5		PORTÕES METÁLICOS					9.842,15							9.842,15	0,00	100,00%	9.842,15	0,00	100,00%	9.842,15	0,00	100,00%
8.5.1	180504	P11 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	CAEMA	M2	3,69	482,03	1.704,89	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.704,89	3,69	100,00%	1.704,89	3,69	100,00%	1.704,89	3,69	100,00%
8.5.2	91341	P12 - Porta de abrir 1,80x1,80 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	3,51	640,26	2.247,31	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.247,31	3,51	100,00%	2.247,31	3,51	100,00%	2.247,31	3,51	100,00%
8.5.3	91341	P13 - Porta de abrir 1,00x1,80 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	3,90	640,26	2.497,01	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.497,01	3,90	100,00%	2.497,01	3,90	100,00%	2.497,01	3,90	100,00%
8.5.4	180504	P14 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	CAEMA	M2	2,16	482,03	997,98	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	997,98	2,16	100,00%	997,98	2,16	100,00%	997,98	2,16	100,00%
8.5.5	180504	P15 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	CAEMA	M2	5,40	482,03	2.494,96	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.494,96	5,40	100,00%	2.494,96	5,40	100,00%	2.494,96	5,40	100,00%
8.6		GRADIL METÁLICO					24.065,53							24.065,53	0,00	100,00%	24.065,53	0,00	100,00%	24.065,53	0,00	100,00%
8.6.1	102364	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	SINAPI	M2	129,10	186,41	24.065,53	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	24.065,53	129,10	100,00%	24.065,53	129,10	100,00%	24.065,53	129,10	100,00%
8.7		VIDROS					3.456,40							3.456,40	0,00	100,00%	3.456,40	0,00	100,00%	3.456,40	0,00	100,00%
8.7.1	C-4835	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	SENFRA	M2	8,00	432,05	3.456,40	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.456,40	8,00	100,00%	3.456,40	8,00	100,00%	3.456,40	8,00	100,00%
7		SISTEMAS DE COBERTURA					734.282,93							734.282,93	0,00	100,00%	734.282,93	0,00	100,00%	734.282,93	0,00	100,00%
7.1	C1329	Estrutura metálica para cobertura	SENFRA	M2	3.082,97	201,95	622.805,79	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	622.805,79	3.082,97	100,00%	622.805,79	3.082,97	100,00%	622.805,79	3.082,97	100,00%
7.2	C-4554	Cobertura em telha metálica trapezoidal	SENFRA	M2	358,88	49,80	17.872,22	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	17.872,22	358,88	100,00%	17.872,22	358,88	100,00%	17.872,22	358,88	100,00%
7.3	C-4554	Cobertura em telha transalçada trapezoidal	SENFRA	M2	1,34	49,80	66,73	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	66,73	1,34	100,00%	66,73	1,34	100,00%	66,73	1,34	100,00%
7.4	94441	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	SINAPI	M2	2.803,99	30,46	85.397,35	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	85.397,35	2.803,99	100,00%	85.397,35	2.803,99	100,00%	85.397,35	2.803,99	100,00%
7.5	94231	Roldão para telha cerâmica	SINAPI	M	82,00	47,66	3.888,72	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.888,72	82,00	100,00%	3.888,72	82,00	100,00%	3.888,72	82,00	100,00%
7.6	94221	Cunha para telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8	SINAPI	M	209,72	21,00	4.404,12	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	4.404,12	209,72	100,00%	4.404,12	209,72	100,00%	4.404,12	209,72	100,00%
8		IMPERMEABILIZAÇÃO					31.706,14							31.706,14	0,00	100,00%	31.706,14	0,00	100,00%	31.706,14	0,00	100,00%
8.1	98557	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, balneários	SINAPI	M2	911,92	34,78	31.706,14	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	31.706,14	911,92	100,00%	31.706,14	911,92	100,00%	31.706,14	911,92	100,00%
9		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					489.280,18							489.280,18	0,00	100,00%	489.280,18	0,00	100,00%	489.280,18	0,00	100,00%
9.1	87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	5.066,62	4,17	21.123,64	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	21.123,64	5.066,62	100,00%	21.123,64	5.066,62	100,00%	21.123,64	5.066,62	100,00%
9.2	87881	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF-10/2022	SINAPI	M2	1.531,13	5,37	8.222,17	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	8.222,17	1.531,13	100,00%	8.222,17	1.531,13	100,00%	8.222,17	1.531,13	100,00%
9.3	87792	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	SINAPI	M2	5.066,62	33,93	171.976,49	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	171.976,49	5.066,62	100,00%	171.976,49	5.066,62	100,00%	171.976,49	5.066,62	100,00%
9.4	87543	Emboço para paredes externas, externas, vigas, traço 1:4:5, espessura 2,0 cm	SINAPI	M2	4.060,78	30,10	122.229,48	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	122.229,48	4.060,78	100,00%	122.229,48	4.060,78	100,00%	122.229,48	4.060,78	100,00%
9.5	87543	Reboco de teto com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF-08/2014	SINAPI	M2	1.531,13	30,10	46.087,01	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	46.087,01	1.531,13	100,00%	46.087,01	1.531,13	100,00%	46.087,01	1.531,13	100,00%
9.6	C0157	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes de rodapiés	SENFRA	M3	1,18	572,05	675,02	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	675,02	1,18	100,00%	675,02	1,18	100,00%	675,02	1,18	100,00%
9.7	87273	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	SINAPI	M2	990,77	70,72	70.067,25	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	70.067,25	990,77	100,00%	70.067,25	990,77	100,00%	70.067,25	990,77	100,00%
9.8	87267	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	SINAPI	M2	14,07	68,75	967,31	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	967,31	14,07	100,00%	967,31	14,07	100,00%	967,31	14,07	100,00%
9.9	101738	Rodapé em madeira boiserie parafusado em parede, largura 10 cm	SINAPI	M	558,42	30,50	17.031,81	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	17.031,81	558,42	100,00%	17.031,81	558,42	100,00%	17.031,81	558,42	100,00%
10		SISTEMAS DE PISOS					513.465,22							513.465,22	0,00	100,00%	513.465,22	0,00	100,00%	513.465,22	0,00	100,00%
10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					343.002,01							343.002,01	0,00	100,00%	343.002,01	0,00	100,00%	343.002,01	0,00	100,00%
10.1.1	87630	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 3cm e preparo mecânico	SINAPI	M2	2.208,21	34,41	75.984,51	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	75.984,51	2.208,21	100,00%	75.984,51	2.208,21	100,00%	75.984,51	2.208,21	100,00%
10.1.2	89679	Piso cimentado desamperado com acastanhamento floz e 2,0cm com lanta plástica acabada 1,2m	SINAPI	M2	2.208,21	32,97	72.804,68	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	72.804,68	2.208,21	100,00%	72.804,68	2.208,21	100,00%	72.804,68	2.208,21	100,00%
10.1.3	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	SINAPI	M2	178,45	56,61	10.458,95	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	10.458,95	178,45	100,00%	10.458,95	178,45	100,00%	10.458,95	178,45	100,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACUMULADO ANTERIOR			MEÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO		
								QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%
10.1.4	87251	Piso cerâmico embalado PEI V - 40 x 40 cm aplicado sobre argamassa industrializada - incl. rejunte - Choca Acústica - Formato Quadrado	SINAPI	M2	993,76	58,81	58.246,03	-	-	0,00%	-	-	0,00%	993,76	58.246,03	100,00%			
10.1.5	C4623	Piso Hill direcional / alta em placas de borache 30x30cm	SEINFRA	M2	131,94	180,19	23.774,27	-	-	0,00%	-	-	0,00%	131,94	23.774,27	100,00%			
10.1.6	C4624	Piso Hill de alétri/direcional em placas pré-moldadas	SEINFRA	M2	5,56	108,94	596,73	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5,56	596,73	100,00%			
10.1.7	104162	Piso de granito, inclusive juntas de dilatação plástica	SINAPI	M2	1.036,97	95,41	98.841,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.036,97	98.841,90	100,00%			
10.1.8	C2284	Solera em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	SEINFRA	M	30,80	74,27	2.294,94	-	-	0,00%	-	-	0,00%	30,80	2.294,94	100,00%			
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA																		
10.2.1	94984	Passado em concreto desarmado com junta plástica a cada 1,20m, s=10cm	SINAPI	M2	546,04	86,74	47.363,51	-	-	0,00%	-	-	0,00%	546,04	47.363,51	100,00%			
10.2.2	94984	Rampa de acesso em concreto não estrutural/2021	SINAPI	M2	63,05	86,74	5.468,96	-	-	0,00%	-	-	0,00%	63,05	5.468,96	100,00%			
10.2.3	94983	Muro-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	SINAPI	M	241,96	31,05	7.512,86	-	-	0,00%	-	-	0,00%	241,96	7.512,86	100,00%			
10.2.4	C2862	Lastro de brita para o estacionamento	SEINFRA	M3	16,38	109,18	1.789,37	-	-	0,00%	-	-	0,00%	16,38	1.789,37	100,00%			
10.2.5	92398	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre cobrão de areia	SINAPI	M2	1.707,56	63,44	108.329,51	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.707,56	108.329,51	100,00%			
11	PINTURAS E ACABAMENTOS																		
11.1	96132	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 de bacias	SINAPI	M2	1.321,54	17,59	23.245,89	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.321,54	23.245,89	100,00%			
11.2	96132	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 de bacias	SINAPI	M2	1.531,13	17,59	26.832,58	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.531,13	26.832,58	100,00%			
11.3	98489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos, 2 demãos	SINAPI	M2	4.080,76	11,28	45.805,60	-	-	0,00%	-	-	0,00%	4.080,76	45.805,60	100,00%			
11.4	88488	Pintura em látex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	1.531,13	13,22	20.241,54	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.531,13	20.241,54	100,00%			
11.5	102219	Pintura em esmalte sintético em roda méio de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	55,64	15,39	859,38	-	-	0,00%	-	-	0,00%	55,64	859,38	100,00%			
11.6	100742	Pintura em esmalte acrílico sobre superfície metálica, 2 demãos	SINAPI	M2	21,60	22,15	478,44	-	-	0,00%	-	-	0,00%	21,60	478,44	100,00%			
11.7	102219	Pintura em esmalte sintético em porte de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	228,86	15,39	3.524,76	-	-	0,00%	-	-	0,00%	228,86	3.524,76	100,00%			
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																		
12.1	89401	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	150,00	9,30	1.395,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	150,00	1.395,00	100,00%			
12.2	89448	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	135,30	5,15	696,60	-	-	0,00%	-	-	0,00%	135,30	696,60	100,00%			
12.3	89447	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	28,00	10,42	292,16	-	-	0,00%	-	-	0,00%	28,00	292,16	100,00%			
12.4	89449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	98,00	17,68	1.728,64	-	-	0,00%	-	-	0,00%	98,00	1.728,64	100,00%			
12.5	89450	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	80,30	29,46	2.366,76	-	-	0,00%	-	-	0,00%	80,30	2.366,76	100,00%			
12.6	89451	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	91,30	46,50	4.245,45	-	-	0,00%	-	-	0,00%	91,30	4.245,45	100,00%			
12.7	89383	Adaptador de PVC com bola e rosca 25mm x 3/4"	SINAPI	UN	63,00	5,33	335,79	-	-	0,00%	-	-	0,00%	63,00	335,79	100,00%			
12.8	89566	Adaptador de PVC com bola e rosca 50mm x 1 1/2"	SINAPI	UN	39,00	8,97	348,83	-	-	0,00%	-	-	0,00%	39,00	348,83	100,00%			
12.9	89382	Adaptador de PVC com bola e rosca 50mm x 1 1/2"	SINAPI	UN	58,00	7,55	437,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	58,00	437,90	100,00%			
12.10	89413	Joelho PVC soldável 90º água fria 32mm	SINAPI	UN	7,00	9,95	69,65	-	-	0,00%	-	-	0,00%	7,00	69,65	100,00%			
12.11	89497	Joelho PVC soldável 90º água fria 40mm	SINAPI	UN	8,00	11,45	91,60	-	-	0,00%	-	-	0,00%	8,00	91,60	100,00%			
12.12	89501	Joelho PVC soldável 90º água fria 50mm	SINAPI	UN	23,00	12,11	278,53	-	-	0,00%	-	-	0,00%	23,00	278,53	100,00%			
12.13	89505	Joelho PVC soldável 90º água fria 60mm	SINAPI	UN	1,00	37,90	37,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	37,90	100,00%			
12.14	89513	Joelho PVC soldável 90º água fria 75mm	SINAPI	UN	4,00	97,55	390,20	-	-	0,00%	-	-	0,00%	4,00	390,20	100,00%			
12.15	89400	Te PVC soldável com rosca	SINAPI	UN	8,00	16,99	135,92	-	-	0,00%	-	-	0,00%	8,00	135,92	100,00%			
12.16	89624	Te PVC soldável com rosca	SINAPI	UN	3,00	15,65	46,95	-	-	0,00%	-	-	0,00%	3,00	46,95	100,00%			
12.17	89624	Te PVC soldável com rosca	SINAPI	UN	3,00	15,65	46,95	-	-	0,00%	-	-	0,00%	3,00	46,95	100,00%			
12.18	89627	Te PVC soldável com rosca	SINAPI	UN	5,00	17,62	88,10	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5,00	88,10	100,00%			
12.19	89630	Te PVC soldável com rosca	SINAPI	UN	1,00	56,63	56,63	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	56,63	100,00%			
12.20	89630	Te PVC soldável com rosca	SINAPI	UN	9,00	56,63	509,47	-	-	0,00%	-	-	0,00%	9,00	509,47	100,00%			
12.21	89395	Te PVC soldável água fria 25mm	SINAPI	UN	32,00	10,46	334,72	-	-	0,00%	-	-	0,00%	32,00	334,72	100,00%			
12.22	89623	Te PVC soldável água fria 40mm	SINAPI	UN	1,00	16,91	16,91	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	16,91	100,00%			
12.23	89625	Te PVC soldável água fria 50mm	SINAPI	UN	5,00	15,52	77,60	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5,00	77,60	100,00%			
12.24	89626	Te PVC soldável água fria 75mm	SINAPI	UN	2,00	73,85	147,70	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	147,70	100,00%			
12.25	94497	Registro de graxa bufo, Ø 1 1/2"	SINAPI	UN	34,00	79,30	2.696,20	-	-	0,00%	-	-	0,00%	34,00	2.696,20	100,00%			
12.26	89985	Registro de pressão com capota Ø 3/4"	SINAPI	UN	9,00	67,02	603,18	-	-	0,00%	-	-	0,00%	9,00	603,18	100,00%			
12.27	7107276	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, conforme projeto	NOVO	un	1,00	33.681,33	33.681,33	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	33.681,33	100,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%
10.1.4	87251	Piso cerâmico esmaltado PEIV - 40 x 40 cm aplicado com emaltes hidrolátex - incl. rejunta - Chapeado - Acabamento - conforme projeto.	M2	893,79	58,61	58.246,03						0,00%	993,79	58.246,03	100,00%			
10.1.5	C4623	Piso látex de alcatrão/difusional em placas de borracha 30x30cm	M2	131,94	180,19	23.774,27						0,00%	131,94	23.774,27	100,00%			
10.1.6	C4624	Piso látex de alcatrão/difusional em placas pré-moldadas	M2	5,58	106,94	596,73						0,00%	5,58	596,73	100,00%			
10.1.7	104162	Piso de granito, inclusive juntas de dilatação plásticas	M2	1.035,97	96,41	98.841,90						0,00%	1.035,97	98.841,90	100,00%			
10.1.8	C2284	Solista em granito chiza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	30,90	74,27	2.294,94						0,00%	30,90	2.294,94	100,00%			
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA																	
10.2.1	94994	Passado em concreto desarmado com junta plástica e cota 1,20m, esp.10cm	M2	546,04	86,74	47.363,51						0,00%	546,04	47.363,51	100,00%			
10.2.2	94994	Rampa de acesso em concreto não estrutural/20/21	M2	63,05	86,74	5.468,96						0,00%	63,05	5.468,96	100,00%			
10.2.3	94263	Mão-de obra, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	M	241,96	31,05	7.512,86						0,00%	241,96	7.512,86	100,00%			
10.2.4	C2862	Leito de brita para o estacionamento	M3	16,39	108,18	1.788,37						0,00%	16,39	1.788,37	100,00%			
10.2.5	92398	Pré-moldado em blocos intertravado de concreto, assentados sobre coberto de areia	M2	1.707,59	63,44	108.329,51						0,00%	1.707,59	108.329,51	100,00%			
11	PINTURAS E ACABAMENTOS																	
11.1	96132	Ensaesamento de paredes internas com massa PVA - 02 dentes	M2	1.321,54	17,59	23.245,89						0,00%	1.321,54	23.245,89	100,00%			
11.2	96132	Ensaesamento de lajes internas com massa PVA - 02 dentes	M2	1.531,13	17,59	26.832,58						0,00%	1.531,13	26.832,58	100,00%			
11.3	89489	Pré-lacado sintético sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	4.060,78	11,28	45.805,60						0,00%	4.060,78	45.805,60	100,00%			
11.4	89488	Pré-lacado em látex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	M2	1.531,13	13,22	20.241,54						0,00%	1.531,13	20.241,54	100,00%			
11.5	102219	Pré-lacado em esmalte sintético em toda madeira, 2 demãos	M2	55,94	15,39	859,38						0,00%	55,94	859,38	100,00%			
11.6	100742	Pré-lacado em esmalte acrílico sobre superfície metálica, 2 demãos	M2	21,60	22,15	478,44						0,00%	21,60	478,44	100,00%			
11.7	102219	Pré-lacado em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	M2	229,88	15,39	3.534,78						0,00%	229,88	3.534,78	100,00%			
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																	
12.1	89401	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	150,00	9,30	1.395,00						0,00%	150,00	1.395,00	100,00%			
12.2	89446	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	M	135,30	5,15	696,80						0,00%	135,30	696,80	100,00%			
12.3	89447	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	M	28,00	10,42	302,18						0,00%	28,00	302,18	100,00%			
12.4	89449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	M	98,00	17,68	1.732,64						0,00%	98,00	1.732,64	100,00%			
12.5	89450	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	M	80,35	29,46	2.368,76						0,00%	80,35	2.368,76	100,00%			
12.6	89451	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	M	91,30	46,50	4.245,45						0,00%	91,30	4.245,45	100,00%			
12.7	89383	Adaptador de PVC com bola e rosca 25mm x 3/4"	UN	63,00	5,33	335,79						0,00%	63,00	335,79	100,00%			
12.8	89598	Adaptador de PVC com bola e rosca 50mm x 1,1/2"	UN	39,00	6,97	349,83						0,00%	39,00	349,83	100,00%			
12.9	89382	Adaptador de PVC com bola e rosca 50mm x 1,1/2"	UN	58,00	7,55	437,90						0,00%	58,00	437,90	100,00%			
12.10	89413	Joelho PVC soldável 90º água fra 32mm	UN	7,00	9,95	69,65						0,00%	7,00	69,65	100,00%			
12.11	89497	Joelho PVC soldável 90º água fra 40mm	UN	8,00	11,45	91,60						0,00%	8,00	91,60	100,00%			
12.12	89501	Joelho PVC soldável 90º água fra 50mm	UN	23,00	12,11	278,53						0,00%	23,00	278,53	100,00%			
12.13	89505	Joelho PVC soldável 90º água fra 60mm	UN	1,00	37,90	37,90						0,00%	1,00	37,90	100,00%			
12.14	89513	Joelho PVC soldável 90º água fra 75mm	UN	4,00	97,55	390,20						0,00%	4,00	390,20	100,00%			
12.15	89400	Te PVC soldável com rosca 25mmx32mm	UN	6,00	16,99	101,92						0,00%	6,00	101,92	100,00%			
12.16	89624	Te PVC soldável com rosca 25mmx32mm	UN	3,00	15,65	46,95						0,00%	3,00	46,95	100,00%			
12.17	89624	Te PVC soldável com rosca 25mmx32mm	UN	3,00	15,65	46,95						0,00%	3,00	46,95	100,00%			
12.18	89627	Te PVC soldável com rosca 25mmx32mm	UN	5,00	17,62	88,10						0,00%	5,00	88,10	100,00%			
12.19	89630	Te PVC soldável com rosca 25mmx32mm	UN	1,00	56,83	56,83						0,00%	1,00	56,83	100,00%			
12.20	89630	Te PVC soldável com rosca 25mmx32mm	UN	9,00	56,83	511,47						0,00%	9,00	511,47	100,00%			
12.21	89395	Te PVC soldável água fra 25mm	UN	32,00	10,46	334,72						0,00%	32,00	334,72	100,00%			
12.22	89623	Te PVC soldável água fra 40mm	UN	1,00	16,91	16,91						0,00%	1,00	16,91	100,00%			
12.23	89625	Te PVC soldável água fra 50mm	UN	5,00	19,52	97,60						0,00%	5,00	97,60	100,00%			
12.24	89629	Te PVC soldável água fra 75mm	UN	2,00	73,85	147,70						0,00%	2,00	147,70	100,00%			
12.25	94497	Registro de pressão com campo Ø 3/4"	UN	34,00	79,30	2.696,20						0,00%	34,00	2.696,20	100,00%			
12.26	89985	Registro de pressão com campo Ø 3/4"	UN	9,00	67,02	603,18						0,00%	9,00	603,18	100,00%			
12.27	7107216	Caixa d'água metálica completa de 15.000, conforme projeto	un	1,00	33.681,33	33.681,33						0,00%	1,00	33.681,33	100,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIDAÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO	
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	UNID	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
24.1.2	92763	Armação de aço CA-60 Ø 12,5mm; incluído fornecimento, montagem e colocação.	405,64	8,85	3.588,91	KG	SINAPI			0,00%			0,00%	405,64	3.588,91	100,00%	
24.1.3	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	118,55	12,84	1.522,18	KG	SINAPI			0,00%			0,00%	118,55	1.522,18	100,00%	
24.1.4	103872	Concreto para Fundação (ca=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento)	7,39	634,93	4.692,13	M3	SINAPI			0,00%			0,00%	7,39	4.692,13	100,00%	
24.2		CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO			107.176,31									0,00	107.176,31	100,00%	
24.2.1	92528	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em alvenaria, com compensador plastificado com reaproveitamento.	12,60	48,10	580,86	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	12,60	580,86	100,00%	
24.2.2	C2862	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	44,58	109,18	4.867,24	M3	SEINFRA			0,00%			0,00%	44,58	4.867,24	100,00%	
24.2.3	C1631	Fornecimento e instalação de lona plástica em todo o piso da quadra, espessura 150 micras	891,64	7,22	6.437,64	M2	SEINFRA			0,00%			0,00%	891,64	6.437,64	100,00%	
24.2.4	97088	Armação em tela de aço Q-32, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	891,64	15,89	13.869,83	KG	SINAPI			0,00%			0,00%	891,64	13.869,83	100,00%	
24.2.5	101747	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluído selante a base de poliuretano (dimensões 1x1cm, para junta de dilatação)	891,64	91,18	81.296,74	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	891,64	81.296,74	100,00%	
25		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			86.696,19									0,00	86.696,19	100,00%	
25.1		PAREDES			44.072,41									0,00	44.072,41	100,00%	
25.1.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	331,76	53,41	17.719,30	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	331,76	17.719,30	100,00%	
25.1.2	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	140,70	187,30	26.353,11	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	140,70	26.353,11	100,00%	
25.2		ARQUIBANCADA			22.823,78									0,00	22.823,78	100,00%	
25.2.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	109,04	53,41	5.823,83	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	109,04	5.823,83	100,00%	
25.2.2	101983	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	83,42	201,39	16.799,95	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	83,42	16.799,95	100,00%	
26		SISTEMAS DE COBERTURA			364.021,62									0,00	364.021,62	100,00%	
26.1	C4554	Cobertura em tela metálica trapezoidal	995,55	49,80	49.576,39	M2	SEINFRA			0,00%			0,00%	995,55	49.576,39	100,00%	
26.2	C0983	Cunheira para tela metálica trapezoidal	37,64	55,49	2.086,64	M	SEINFRA			0,00%			0,00%	37,64	2.086,64	100,00%	
26.3	C4554	Tela metálica trapezoidal perfurada	296,02	49,80	14.741,80	M2	SEINFRA			0,00%			0,00%	296,02	14.741,80	100,00%	
26.4	C4554	Cobertura em tela transalçada trapezoidal	28,56	49,80	1.422,29	M2	SEINFRA			0,00%			0,00%	28,56	1.422,29	100,00%	
26.5	94231	Rúo para tela metálica	75,28	47,66	3.587,84	M	SINAPI			0,00%			0,00%	75,28	3.587,84	100,00%	
26.6	100775	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto epec.	22.594,80	12,95	292.602,66	KG	SINAPI			0,00%			0,00%	22.594,80	292.602,66	100,00%	
27		IMPERMEABILIZAÇÃO			4.778,77									0,00	4.778,77	100,00%	
27.1	98557	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, hidrantes	137,40	34,78	4.778,77	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	137,40	4.778,77	100,00%	
28		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			42.008,08									0,00	42.008,08	100,00%	
28.1	97878	Chapisco em parede com argamassa traço = 1:3 (cimento / areia)	670,52	4,17	2.796,07	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	670,52	2.796,07	100,00%	
28.2	97535	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	670,52	28,38	19.029,36	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	670,52	19.029,36	100,00%	
28.3	97543	Raboço de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5cm	670,52	30,10	20.182,65	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	670,52	20.182,65	100,00%	
29		PINTURA			44.812,27									0,00	44.812,27	100,00%	
29.1	86488	Primer em laje acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	670,52	11,28	7.563,47	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	670,52	7.563,47	100,00%	
29.2	102494	Primer prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	592,85	63,02	37.348,80	M2	SINAPI			0,00%			0,00%	592,85	37.348,80	100,00%	
30		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V			14.486,02									0,00	14.486,02	100,00%	
30.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			274,08									0,00	274,08	100,00%	
30.1.1	101976	Quadro de distribuição de sobretor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	1,00	92,20	92,20	UN	SINAPI			0,00%			0,00%	1,00	92,20	100,00%	
30.1.2	93871	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	2,00	72,85	145,70	UN	SINAPI			0,00%			0,00%	2,00	145,70	100,00%	
30.1.3	93855	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	3,00	12,06	36,18	UN	SINAPI			0,00%			0,00%	3,00	36,18	100,00%	
30.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			4.224,76									0,00	4.224,76	100,00%	
30.2.1	91836	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø33mm (DN 1"), inclusive conexões	80,00	18,90	1.512,00	M	SINAPI			0,00%			0,00%	80,00	1.512,00	100,00%	
30.2.2	91864	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	144,00	13,83	1.982,72	M	SINAPI			0,00%			0,00%	144,00	1.982,72	100,00%	
30.2.3	95805	Condutote PVC 3/4"	34,00	22,06	750,04	UN	SINAPI			0,00%			0,00%	34,00	750,04	100,00%	
30.3		CABOS E CONDUTORES			1.118,00									0,00	1.118,00	100,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEDIDAÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO					
			UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%		
30.3.1	91929	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, canaleta de proteção em PVC, rão propagador de chama, classe de tensão 750V, enrocamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	230,00	3,79	871,70			0,00%			0,00%			230,00	871,70	100,00%			
30.3.2	91930	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, canaleta de proteção em PVC, rão propagador de chama, classe de tensão 750V, enrocamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	M	30,00	8,21	246,30			0,00%			0,00%			30,00	246,30	100,00%			
30.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS																			
30.4.1	97001	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	UN	24,00	358,72	8.561,28			0,00%			0,00%			24,00	8.561,28	100,00%			
30.4.2	91986	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	10,00	30,79	307,90			0,00%			0,00%			10,00	307,90	100,00%			
31	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)																			
31.1	99985	Fleixa tipo cooperweld 50" x 3,00m	UN	6,00	87,45	524,70			0,00%			0,00%			6,00	524,70	100,00%			
31.2	99973	Cordalho de cobre nu 35 mm2	M	122,00	61,86	7.522,52			0,00%			0,00%			122,00	7.522,52	100,00%			
31.3	99974	Cordalho de cobre nu 35 mm2	M	158,00	79,15	12.505,70			0,00%			0,00%			158,00	12.505,70	100,00%			
31.4	98111	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	6,00	53,46	320,76			0,00%			0,00%			6,00	320,76	100,00%			
31.5	99463	Conector mini-jar em bronze estanhado	UN	6,00	23,75	142,50			0,00%			0,00%			6,00	142,50	100,00%			
32	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																			
32.1	C1347	Estrutura metálica c/ tubula de basquete	SEINFRA	1,00	3.112,33	3.112,33			0,00%			0,00%			1,00	3.112,33	100,00%			
32.2	C1349	Estrutura metálica de travess de fúsal	SEINFRA	1,00	3.432,82	3.432,82			0,00%			0,00%			1,00	3.432,82	100,00%			
32.3	C1351	Estrutura metálica p/ rede de volô	SEINFRA	1,00	2.084,03	2.084,03			0,00%			0,00%			1,00	2.084,03	100,00%			
32.4	102364	Almofado para quadro políesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com laia de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	SINAPI	26,37	186,41	4.915,63			0,00%			0,00%			26,37	4.915,63	100,00%			
33	SERVIÇOS FINAIS																			
33.1	99503	Limpeza geral	SINAPI	986,17	1,68	1.656,77			0,00%			0,00%			986,17	1.656,77	100,00%			
34	TERREPLENAGEM																			
34.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA DE DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATE 200M, AF_07/2020	M3	14,87	14,87	208.180,00			0,00%			0,00%			14,87	208.180,00	100,00%			
													80.431,41	80.431,41	1,62%					
													25.134,82	25.134,82	1,62%					
													105.566,23	105.566,23	1,62%					
													4.950.442,34	4.950.442,34	1,62%					
													1.547.073,23	1.547.073,23	1,62%					
													6.497.465,57	6.497.465,57	1,62%					

Valor Contratado: R\$ 6.497.465,57 (seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

1* Medição: R\$ 105.566,23 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos)



EMPRESA EXECUTORA: C T M CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE DA VILA ISAMARA CHAPADINHA - MA

LICITAÇÃO: RDC 034/2023
 Nº DO CONTRATO: Nº 059/2024
 1ª MEDIÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 02/02/2024 À 10/05/2024

DATA: 10/05/2024

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 105.566,23

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	CONTRATADO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO	
									QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES																			
1.1	103889	SINAPI	Ficha de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	SINAPI	M2	10,00	301,53	3.015,30	86,102,89	10,00	84,57%	80,431,41	84,57%	80,431,41	84,57%	14,671,18	15,43%		
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 8mm (80x2,20m)	SINAPI	M2	176,00	151,59	26.679,84		10,00	100,00%	3.015,30	100,00%	3.015,30	100,00%	0,00	0,00%		
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto para abastecimento, caixa de proteção para medidor e aterramento	SEINFRA	UN	1,00	1.260,71	1.260,71		176,00	100,00%	26.679,84	100,00%	26.679,84	100,00%	0,00	0,00%		
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	SEINFRA	UN	1,00	2.595,57	2.595,57		1,00	100,00%	1.260,71	100,00%	1.260,71	100,00%	0,00	0,00%		
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestígio em canteiro de obra, inclusive instalação e aparafusos	SINAPI	M2	2,52	966,98	2.512,39		1,00	100,00%	2.595,57	100,00%	2.595,57	100,00%	0,00	0,00%		
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	SINAPI	M2	20,00	1.152,00	23.040,00		2,52	100,00%	2.512,39	100,00%	2.512,39	100,00%	0,00	0,00%		
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	SINAPI	M2	20,00	925,98	18.507,60		20,00	100,00%	23.040,00	100,00%	23.040,00	100,00%	0,00	0,00%		
1.8	C1630	SEINFRA	Ligação da obra (execução de galbario)	SEINFRA	M2	2,928,38	5,01	14,671,18		20,00	100,00%	18.507,60	100,00%	18.507,60	100,00%	0,00	0,00%		
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	SINAPI	M2	8.000,00	0,35	2.800,00		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2928,38	100,00%		
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES																			
2.1	94319	SINAPI	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames)	SINAPI	M3	412,26	70,88	29.220,98		8.000,00	100,00%	2.800,00	100,00%	2.800,00	100,00%	0,00	0,00%		
2.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até 1x2,0 m	SINAPI	M3	270,81	68,79	18.629,02			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	412,26	100,00%		
2.3	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	434,63	2,53	1.099,61			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	270,81	100,00%		
2.4	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroscavadeira	SINAPI	M3	637,62	21,25	13.549,43			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	434,63	100,00%		
FUNDAÇÕES																			
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES																			
3.1	100896	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armadura	SINAPI	M	686,00	59,74	40.981,64			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	686,00	100,00%		
3.1.1	98619	SINAPI	Leitro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	134,00	27,68	3.709,12			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	134,00	100,00%		
3.1.2	98535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundação, com reaproveitamento	SINAPI	M2	428,20	142,89	61.328,39			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	428,20	100,00%		
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	44,55	13,95	621,47			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	44,55	100,00%		
3.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	85,82	12,86	1.103,65			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	85,82	100,00%		
3.1.5	92918	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	576,45	11,30	6.513,89			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	576,45	100,00%		
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	902,36	9,37	8.455,11			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	902,36	100,00%		
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	15,55	8,99	139,79			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	15,55	100,00%		
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	786,82	15,03	11.870,99			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	786,82	100,00%		
3.1.9	96558	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	59,57	670,47	39.899,90			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	59,57	100,00%		
3.1.10	96556	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	M3	1,566,82	12,86	20.136,45			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1,566,82	100,00%		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES																			
3.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundação, com reaproveitamento	SINAPI	M2	911,62	75,98	69.264,89			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	911,62	100,00%		
3.2.1	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,18	13,95	2,51			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,18	100,00%		
3.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1,566,82	12,86	20.136,45			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1,566,82	100,00%		
3.2.3	92918	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1,566,82	12,86	20.136,45			0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1,566,82	100,00%		

158

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				ACUMULADO ANTERIOR				MEDIÇÃO ATUAL				ACUMULADO ATUAL				BALDO			
			FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%
3.2.4	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	95,16	11,30	1.075,53	-	-	0,00%	-	-	0,00%	95,16	1.075,53	100,00%	-	-	0,00%	95,16	1.075,53	100,00%
3.2.5	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	166,73	9,37	1.562,26	-	-	0,00%	-	-	0,00%	166,73	1.562,26	100,00%	-	-	0,00%	166,73	1.562,26	100,00%
3.2.8	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	824,45	15,03	12.391,48	-	-	0,00%	-	-	0,00%	824,45	12.391,48	100,00%	-	-	0,00%	824,45	12.391,48	100,00%
3.2.7	96557	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento.	SINAPI	M3	51,49	664,08	34.193,48	-	-	0,00%	-	-	0,00%	51,49	34.193,48	100,00%	-	-	0,00%	51,49	34.193,48	100,00%
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA																					
3.3.1	96534	Forma de madeira em tábuas para fundações, com espessura mínima de 25mm.	SINAPI	M2	5,60	87,24	488,54	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5,60	488,54	100,00%	-	-	0,00%	5,60	488,54	100,00%
3.3.2	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	325,00	11,30	3.672,50	-	-	0,00%	-	-	0,00%	325,00	3.672,50	100,00%	-	-	0,00%	325,00	3.672,50	100,00%
3.3.3	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	82,00	15,03	1.232,46	-	-	0,00%	-	-	0,00%	82,00	1.232,46	100,00%	-	-	0,00%	82,00	1.232,46	100,00%
3.3.4	96558	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento.	SINAPI	M3	3,92	670,47	2.628,24	-	-	0,00%	-	-	0,00%	3,92	2.628,24	100,00%	-	-	0,00%	3,92	2.628,24	100,00%
3.3.5	100896	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação.	SINAPI	M	63,00	59,74	3.763,62	-	-	0,00%	-	-	0,00%	63,00	3.763,62	100,00%	-	-	0,00%	63,00	3.763,62	100,00%
4	SUPERESTRUTURA																					
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS																					
4.1.1	92479	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plástica com reaproveitamento.	SINAPI	M2	999,60	72,55	72.520,98	-	-	0,00%	-	-	0,00%	999,60	72.520,98	100,00%	-	-	0,00%	999,60	72.520,98	100,00%
4.1.2	92780	Armação de aço CA-50 Ø 8,3mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	0,18	12,33	2,22	-	-	0,00%	-	-	0,00%	0,18	2,22	100,00%	-	-	0,00%	0,18	2,22	100,00%
4.1.3	104109	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	1.595,82	14,40	22.979,81	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.595,82	22.979,81	100,00%	-	-	0,00%	1.595,82	22.979,81	100,00%
4.1.4	92782	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	695,91	10,50	7.307,06	-	-	0,00%	-	-	0,00%	695,91	7.307,06	100,00%	-	-	0,00%	695,91	7.307,06	100,00%
4.1.5	92783	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	103,36	8,85	914,74	-	-	0,00%	-	-	0,00%	103,36	914,74	100,00%	-	-	0,00%	103,36	914,74	100,00%
4.1.6	92784	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	86,09	8,59	765,28	-	-	0,00%	-	-	0,00%	86,09	765,28	100,00%	-	-	0,00%	86,09	765,28	100,00%
4.1.7	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	846,55	12,84	10.895,38	-	-	0,00%	-	-	0,00%	846,55	10.895,38	100,00%	-	-	0,00%	846,55	10.895,38	100,00%
4.1.8	103875	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento.	SINAPI	M3	55,99	635,66	35.590,60	-	-	0,00%	-	-	0,00%	55,99	35.590,60	100,00%	-	-	0,00%	55,99	35.590,60	100,00%
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES																					
4.2.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento.	SINAPI	M2	768,78	45,67	35.263,94	-	-	0,00%	-	-	0,00%	768,78	35.263,94	100,00%	-	-	0,00%	768,78	35.263,94	100,00%
4.2.2	92782	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	1.522,64	10,50	15.987,72	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.522,64	15.987,72	100,00%	-	-	0,00%	1.522,64	15.987,72	100,00%
4.2.3	92783	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	2.515,91	8,85	22.265,80	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2.515,91	22.265,80	100,00%	-	-	0,00%	2.515,91	22.265,80	100,00%
4.2.4	92784	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	34,91	8,59	299,88	-	-	0,00%	-	-	0,00%	34,91	299,88	100,00%	-	-	0,00%	34,91	299,88	100,00%
4.2.5	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluído fornecimento, corte, dobra e colocação.	SINAPI	KG	1.023,73	12,84	13.144,68	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.023,73	13.144,68	100,00%	-	-	0,00%	1.023,73	13.144,68	100,00%
4.2.6	103872	Concreto para Estrutura fck=25MPa; incluindo preparo, lançamento, adensamento.	SINAPI	M3	42,43	634,93	26.940,08	-	-	0,00%	-	-	0,00%	42,43	26.940,08	100,00%	-	-	0,00%	42,43	26.940,08	100,00%
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO																					
4.3.1	101864	Laje pré-moldada para forro.	SINAPI	M2	1.210,17	180,03	217.854,44	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.210,17	217.854,44	100,00%	-	-	0,00%	1.210,17	217.854,44	100,00%
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS																					
4.4.1	93184	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm.	SINAPI	M	614,20	36,40	22.356,88	-	-	0,00%	-	-	0,00%	614,20	22.356,88	100,00%	-	-	0,00%	614,20	22.356,88	100,00%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL																					
5.1	ELEMENTOS VAZADOS																					
5.1.1	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia).	SINAPI	M2	24,72	187,30	4.630,06	-	-	0,00%	-	-	0,00%	24,72	4.630,06	100,00%	-	-	0,00%	24,72	4.630,06	100,00%
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO																					
5.2.1	103322	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (fornecedores nominais: 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	SINAPI	M2	2.088,81	53,41	111.583,34	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2.088,81	111.583,34	100,00%	-	-	0,00%	2.088,81	111.583,34	100,00%
5.2.2	103334	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 8 furos (fornecedores nominais: 19x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	SINAPI	M2	13,62	126,73	1.726,06	-	-	0,00%	-	-	0,00%	13,62	1.726,06	100,00%	-	-	0,00%	13,62	1.726,06	100,00%
5.2.3	93203	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm); assentamento em argamassa traço 1:6 (cimento e areia).	SINAPI	M	678,70	14,84	10.042,23	-	-	0,00%	-	-	0,00%	678,70	10.042,23	100,00%	-	-	0,00%	678,70	10.042,23	100,00%

AS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO				
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%		
5.2.4	CA070	Diversidade de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa tipo 1:4	SEINFRA	M2	47,41	412,70	19.586,11										47,41	19.586,11	100,00%		
6	ESQUADRIAS																				
6.1	PORTAS DE MADEIRA																				
6.1.1	CFFNDE 03	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semio-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, inclusão dobradiças, batentes e fechadura		UN	18,00	1.189,13	21.044,34										18,00	21.044,34	100,00%		
6.1.2	90843	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, inclusão dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	7,00	919,82	6.438,74										7,00	6.438,74	100,00%		
6.1.3	90843	PM3- Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, inclusão dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	8,00	919,82	7.358,56										8,00	7.358,56	100,00%		
6.1.4	90788	PM4- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, inclusão marco e dobradiças	SINAPI	UN	16,00	680,05	10.880,80										16,00	10.880,80	100,00%		
6.1.5	90790	PM5- Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, inclusão marco e dobradiças	SINAPI	UN	6,00	702,86	4.217,16										6,00	4.217,16	100,00%		
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS																				
6.2.1	100874	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	SINAPI	UN	14,00	320,17	4.482,38													8.417,24	100,00%
6.2.2	91305	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	SINAPI	UN	22,00	105,49	2.320,78													4.482,38	100,00%
6.2.3	M0395	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	SICRO NOVO	m²	8,32	184,00	1.614,08													2.320,78	100,00%
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO																				
6.3.1	91341	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	7,35	640,26	4.705,91													4.705,91	100,00%
6.3.2	94605	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro incolor, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	SINAPI	UN	2,00	792,73	1.585,46													1.585,46	100,00%
6.3.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF - 12/2019	SINAPI	M2	2,00	812,14	1.624,28													1.624,28	100,00%
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO																				
6.4.1	94569	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	4,05	695,36	2.816,21													2.816,21	100,00%
6.4.2	94569	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 185x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	3,60	695,36	2.503,30													2.503,30	100,00%
6.4.3	94569	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	7,70	695,36	5.354,27													5.354,27	100,00%
6.4.4	94570	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	7,70	362,43	2.790,71													2.790,71	100,00%
6.4.5	94569	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	8,40	695,36	5.841,02													5.841,02	100,00%
6.4.6	94569	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	10,35	695,36	7.186,98													7.186,98	100,00%
6.4.7	94569	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	77,00	695,36	53.542,72													53.542,72	100,00%
6.4.8	94570	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,80	362,43	652,37													652,37	100,00%
6.4.9	C1616	JA-9 - Janela de Alumínio, de correr 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SEINFRA	M2	2,64	487,18	1.312,56													1.312,56	100,00%
6.4.10	94570	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	2,10	362,43	761,10													761,10	100,00%
6.4.11	94570	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	207,90	362,43	75.349,20													75.349,20	100,00%

22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO	
			UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
6.4.12	94569	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 65x100 + 65x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	1,87	695,36	1.300,32						0,00%	1,87	1.300,32	100,00%		
6.4.13	C3436	Tela de nylon de proteção - fixada na esquadria	M2	4,20	53,22	223,52						0,00%	4,20	223,52	100,00%		
6.5	PORTÕES METÁLICOS																
6.5.1	180504	PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,69	482,03	1.704,89						0,00%	3,69	1.704,89	100,00%		
6.5.2	91341	PT2 - Porta de abrir 1,80x1,80 - veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,51	640,26	2.247,31						0,00%	3,51	2.247,31	100,00%		
6.5.3	91341	PT3 - Porta de abrir 1,00x1,80 - veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,90	640,26	2.497,01						0,00%	3,90	2.497,01	100,00%		
6.5.4	180504	PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,16	482,03	997,98						0,00%	2,16	997,98	100,00%		
6.5.5	180504	PT5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,40	482,03	2.604,96						0,00%	5,40	2.604,96	100,00%		
6.6	GRADIL METÁLICO																
6.6.1	102364	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	M2	126,10	186,41	24.085,53						0,00%	126,10	24.085,53	100,00%		
6.7	VIDROS																
6.7.1	C4835	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	8,00	432,05	3.456,40						0,00%	8,00	3.456,40	100,00%		
7	SISTEMAS DE COBERTURA																
7.1	C1329	Estrutura metálica para cobertura	M2	3.082,97	201,95	622.605,79						0,00%	3.082,97	622.605,79	100,00%		
7.2	C4554	Cobertura em telha metálica trapezoidal	M2	390,88	49,80	17.872,22						0,00%	390,88	17.872,22	100,00%		
7.3	C4554	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M2	1,34	49,80	66,73						0,00%	1,34	66,73	100,00%		
7.4	94441	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M2	2.033,59	30,46	61.937,35						0,00%	2.033,59	61.937,35	100,00%		
7.5	94231	Rolo para telha cerâmica	M	82,60	47,86	3.936,72						0,00%	82,60	3.936,72	100,00%		
7.6	94221	Coneleira com telha cerâmica embopada com argamassa traço 1:2:6	M	206,72	21,00	4.341,12						0,00%	206,72	4.341,12	100,00%		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO																
8.1	98557	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldames	M2	911,62	34,76	31.706,14						0,00%	911,62	31.706,14	100,00%		
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS																
9.1	87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	5.065,62	4,17	21.232,64						0,00%	5.065,62	21.232,64	100,00%		
9.2	87881	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	M2	1.531,13	5,37	8.222,17						0,00%	1.531,13	8.222,17	100,00%		
9.3	87792	Emboço, com argamassa traço - 1:2,9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	5.065,62	33,93	171.876,49						0,00%	5.065,62	171.876,49	100,00%		
9.4	87543	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M2	4.060,76	30,10	122.226,48						0,00%	4.060,76	122.226,48	100,00%		
9.5	87543	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3H EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 9MM, SEM EXECUÇÃO DE TALSUCAS. AF-06/2014	M2	1.531,13	30,10	46.087,01						0,00%	1.531,13	46.087,01	100,00%		
9.6	C0157	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes de rodapés	M3	1,18	572,05	675,02						0,00%	1,18	675,02	100,00%		
9.7	87273	X-tubo cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 - conforme projeto de argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	M2	980,77	70,72	70.087,25						0,00%	980,77	70.087,25	100,00%		
9.8	87287	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	M2	14,07	68,75	967,31						0,00%	14,07	967,31	100,00%		
9.9	101738	Rodamão em madeira boiserie parafusado em parede, largura 10 cm	M	598,42	30,50	17.031,81						0,00%	598,42	17.031,81	100,00%		
10	SISTEMAS DE PISOS																
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA																
10.1.1	87630	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	M2	2.208,21	34,41	75.984,51						0,00%	2.208,21	75.984,51	100,00%		
10.1.2	98879	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plástica acabada 1,2m	M2	2.208,21	32,97	72.804,68						0,00%	2.208,21	72.804,68	100,00%		
10.1.3	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	178,45	58,61	10.458,95						0,00%	178,45	10.458,95	100,00%		
10.1.4	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M2	983,79	58,61	58.246,03						0,00%	983,79	58.246,03	100,00%		

FR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEDÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO		
					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%
10.1.5	C4623	Fio 14# direcional / alata em placas de borrache 30x30cm	SEINFRA	M2	131,94	180,19	23.774,27						0,00%				131,94	23.774,27	100,00%
10.1.6	C4624	Fio 14# de alata/direcional em placas pré-moldadas	SEINFRA	M2	5,58	106,94	596,73						0,00%				5,58	596,73	100,00%
10.1.7	104162	Fio 6em granito, inclusive juntas de dilatação plastica	SINAPI	M2	1.035,97	95,41	98.841,90						0,00%				1.035,97	98.841,90	100,00%
10.1.8	C2284	Solera em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	SEINFRA	M	30,90	74,27	2.294,94						0,00%				30,90	2.294,94	100,00%
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA																		
10.2.1	94994	Preparo em concreto desarmado com junta plastica a cada 1,20m, q=10cm	SINAPI	M2	546,04	86,74	47.383,51						0,00%				546,04	47.383,51	100,00%
10.2.2	94994	Rampa de acesso em concreto não estrutural/2021	SINAPI	M2	63,05	86,74	5.468,96						0,00%				63,05	5.468,96	100,00%
10.2.3	94265	Méio-flo concreto, moldado in loco, 11,5cm base + 22cm alça	SINAPI	M	241,96	31,05	7.512,86						0,00%				241,96	7.512,86	100,00%
10.2.4	C2882	Lastro de brita para o estacionamento	SEINFRA	M3	18,38	109,16	1.788,37						0,00%				18,38	1.788,37	100,00%
10.2.5	92396	Preparação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	SINAPI	M2	1.707,59	63,44	108.329,51						0,00%				1.707,59	108.329,51	100,00%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS																		
11.1	96132	Ensaamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	SINAPI	M2	1.321,54	17,59	23.245,89						0,00%				1.321,54	23.245,89	100,00%
11.2	96132	Ensaamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos AP_02/2017	SINAPI	M2	1.531,13	17,59	26.832,58						0,00%				1.531,13	26.832,58	100,00%
11.3	88489	Fitura em latex acrílico sobre paredes internas e demãos, 2 demãos	SINAPI	M2	4.060,78	11,29	45.805,60						0,00%				4.060,78	45.805,60	100,00%
11.4	88488	Fitura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	1.531,13	13,22	20.241,54						0,00%				1.531,13	20.241,54	100,00%
11.5	102219	Fitura em esmalte sintético em roda meio de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	55,84	15,39	859,38						0,00%				55,84	859,38	100,00%
11.6	100742	Fitura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	SINAPI	M2	21,60	22,15	478,44						0,00%				21,60	478,44	100,00%
11.7	102219	Fitura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	229,68	15,39	3.534,78						0,00%				229,68	3.534,78	100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																		
12.1	89451	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	150,00	9,30	1.395,00						0,00%				150,00	1.395,00	100,00%
12.2	89446	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	135,30	5,15	698,80						0,00%				135,30	698,80	100,00%
12.3	89447	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	29,00	10,42	302,18						0,00%				29,00	302,18	100,00%
12.4	89449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	68,00	17,68	1.202,64						0,00%				68,00	1.202,64	100,00%
12.5	89450	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	80,35	28,48	2.288,78						0,00%				80,35	2.288,78	100,00%
12.6	89451	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	SINAPI	M	91,30	46,50	4.245,45						0,00%				91,30	4.245,45	100,00%
12.7	89383	Adaptador de PVC com bola e rosca 25mm x 3/4"	SINAPI	UN	63,00	5,33	335,79						0,00%				63,00	335,79	100,00%
12.8	89596	Adaptador de PVC com bola e rosca 50mm x 1 1/2"	SINAPI	UN	39,00	8,97	349,83						0,00%				39,00	349,83	100,00%
12.9	89392	Adaptador de PVC com bola e rosca 50mm x 1 1/2"	SINAPI	UN	66,00	7,55	497,90						0,00%				66,00	497,90	100,00%
12.10	89413	Jeicho PVC soldável 90º água fra 32mm	SINAPI	UN	7,00	9,95	69,65						0,00%				7,00	69,65	100,00%
12.11	89497	Jeicho PVC soldável 90º água fra 40mm	SINAPI	UN	8,00	11,45	91,60						0,00%				8,00	91,60	100,00%
12.12	89501	Jeicho PVC soldável 90º água fra 50mm	SINAPI	UN	23,00	12,11	278,53						0,00%				23,00	278,53	100,00%
12.13	89505	Jeicho PVC soldável 90º água fra 60mm	SINAPI	UN	1,00	37,90	37,90						0,00%				1,00	37,90	100,00%
12.14	89513	Jeicho PVC soldável 90º água fra 75mm	SINAPI	UN	4,00	97,55	390,20						0,00%				4,00	390,20	100,00%
12.15	89400	Te PVC soldável com rosca água fra 25mmx25mmx32mm	SINAPI	UN	8,00	16,89	135,92						0,00%				8,00	135,92	100,00%
12.16	89824	Te PVC soldável com rosca água fra 40mmx25mmx25mm	SINAPI	UN	3,00	15,65	46,95						0,00%				3,00	46,95	100,00%
12.17	89824	Te PVC soldável com rosca água fra 50mmx30mmx25mm	SINAPI	UN	3,00	15,65	46,95						0,00%				3,00	46,95	100,00%
12.18	89827	Te PVC soldável com rosca água fra 75mmx40mmx32mm	SINAPI	UN	5,00	17,62	88,10						0,00%				5,00	88,10	100,00%
12.19	89830	Te PVC soldável com rosca água fra 90mmx50mm	SINAPI	UN	1,00	55,83	55,83						0,00%				1,00	55,83	100,00%
12.20	89830	Te PVC soldável com rosca água fra 75mmx40mmx60mm	SINAPI	UN	9,00	56,83	511,47						0,00%				9,00	511,47	100,00%
12.21	89395	Te PVC soldável água fra 25mm	SINAPI	UN	32,00	10,46	334,72						0,00%				32,00	334,72	100,00%
12.22	89623	Te PVC soldável água fra 40mm	SINAPI	UN	1,00	16,91	16,91						0,00%				1,00	16,91	100,00%
12.23	89625	Te PVC soldável água fra 50mm	SINAPI	UN	5,00	19,52	97,60						0,00%				5,00	97,60	100,00%
12.24	89629	Te PVC soldável água fra 75mm	SINAPI	UN	2,00	73,85	147,70						0,00%				2,00	147,70	100,00%
12.25	94487	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	SINAPI	UN	34,00	79,30	2.696,20						0,00%				34,00	2.696,20	100,00%
12.26	89985	Registro de pressão com caopla Ø 3/4"	SINAPI	UN	9,00	67,02	603,18						0,00%				9,00	603,18	100,00%
12.27	7107378	Caixa d'água metálica completa de 15.000L conforme projeto	SICRO NOVO	UN	1,00	33.681,33	33.681,33						0,00%				1,00	33.681,33	100,00%
12.28	CPFNDE 06	Caixa d'água enterrada de concreto 15.000L conforme projeto	NOVO	UN	1,00	24.982,82	24.982,82						0,00%				1,00	24.982,82	100,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																		
13.1	89711	Tubo de PVC Série Normal 40mm	SINAPI	M	119,40	17,61	2.102,63						0,00%				119,40	2.102,63	100,00%

25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CONTRATADO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO	
				UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
13.2	86712	Tubo de PVC Série Normal 50mm	SINAPI	M	90,00	22,59	2.033,10	-	-	-	0,00%	90,00	2.033,10	100,00%	90,00	2.033,10	100,00%	
13.3	86713	Tubo de PVC Série Normal 75mm	SINAPI	M	112,50	28,23	3.175,88	-	-	-	0,00%	112,50	3.175,88	100,00%	112,50	3.175,88	100,00%	
13.4	86714	Tubo de PVC Série Normal 100mm	SINAPI	M	398,80	31,46	11.281,56	-	-	-	0,00%	398,80	11.281,56	100,00%	398,80	11.281,56	100,00%	
13.5	86715	Tubo de PVC Série Normal 150mm	SINAPI	M	53,00	60,59	3.211,27	-	-	-	0,00%	53,00	3.211,27	100,00%	53,00	3.211,27	100,00%	
13.6	86716	Tubo de PVC Série Normal 200mm	SINAPI	M	45,00	100,69	4.531,05	-	-	-	0,00%	45,00	4.531,05	100,00%	45,00	4.531,05	100,00%	
13.7	86717	Tubo de PVC Série Normal 250mm	SINAPI	M	33,00	159,23	5.254,59	-	-	-	0,00%	33,00	5.254,59	100,00%	33,00	5.254,59	100,00%	
13.8	86718	Tubo de PVC Série Normal 300mm	SINAPI	M	26,00	239,05	6.215,30	-	-	-	0,00%	26,00	6.215,30	100,00%	26,00	6.215,30	100,00%	
13.9	86719	Jeicho PVC 45º esgoto 40 mm	SINAPI	UN	26,00	8,41	218,66	-	-	-	0,00%	26,00	218,66	100,00%	26,00	218,66	100,00%	
13.10	86720	Jeicho PVC 45º esgoto 50 mm	SINAPI	UN	14,00	14,07	196,98	-	-	-	0,00%	14,00	196,98	100,00%	14,00	196,98	100,00%	
13.11	86721	Jeicho PVC 45º esgoto 75 mm	SINAPI	UN	2,00	21,34	42,68	-	-	-	0,00%	2,00	42,68	100,00%	2,00	42,68	100,00%	
13.12	86722	Jeicho PVC 90º esgoto 40 mm	SINAPI	UN	70,00	8,21	574,70	-	-	-	0,00%	70,00	574,70	100,00%	70,00	574,70	100,00%	
13.13	86801	Jeicho PVC 90º esgoto 50 mm	SINAPI	UN	36,00	9,35	336,60	-	-	-	0,00%	36,00	336,60	100,00%	36,00	336,60	100,00%	
13.14	86737	Jeicho PVC 90º esgoto 75 mm	SINAPI	UN	4,00	20,48	81,92	-	-	-	0,00%	4,00	81,92	100,00%	4,00	81,92	100,00%	
13.15	86738	Jeicho PVC 90º esgoto 100 mm	SINAPI	UN	15,00	24,86	373,20	-	-	-	0,00%	15,00	373,20	100,00%	15,00	373,20	100,00%	
13.16	86739	Junção PVC esgoto 40 mm	SINAPI	UN	3,00	12,02	36,06	-	-	-	0,00%	3,00	36,06	100,00%	3,00	36,06	100,00%	
13.17	86740	Junção PVC esgoto 50 mm	SINAPI	UN	19,00	23,91	454,29	-	-	-	0,00%	19,00	454,29	100,00%	19,00	454,29	100,00%	
13.18	86741	Junção PVC esgoto 75 mm	SINAPI	UN	4,00	36,96	147,84	-	-	-	0,00%	4,00	147,84	100,00%	4,00	147,84	100,00%	
13.19	86742	Junção PVC esgoto 90 x 40 mm	SINAPI	UN	2,00	23,91	47,82	-	-	-	0,00%	2,00	47,82	100,00%	2,00	47,82	100,00%	
13.20	86743	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	SINAPI	UN	16,00	36,96	591,36	-	-	-	0,00%	16,00	591,36	100,00%	16,00	591,36	100,00%	
13.21	86744	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	SINAPI	UN	13,00	46,34	602,42	-	-	-	0,00%	13,00	602,42	100,00%	13,00	602,42	100,00%	
13.22	86745	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	SINAPI	UN	3,00	46,34	139,02	-	-	-	0,00%	3,00	139,02	100,00%	3,00	139,02	100,00%	
13.23	86746	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	SINAPI	UN	8,00	46,34	370,72	-	-	-	0,00%	8,00	370,72	100,00%	8,00	370,72	100,00%	
13.24	86747	Caixa Sifonada 100x100x50mm	SINAPI	UN	7,00	44,88	314,16	-	-	-	0,00%	7,00	314,16	100,00%	7,00	314,16	100,00%	
13.25	86748	Caixa Sifonada 150x150x75mm	SINAPI	UN	10,00	100,41	1.004,10	-	-	-	0,00%	10,00	1.004,10	100,00%	10,00	1.004,10	100,00%	
13.26	86749	Caixa de areia Ø60Ø60cm	SINAPI	UN	3,00	547,44	1.642,32	-	-	-	0,00%	3,00	1.642,32	100,00%	3,00	1.642,32	100,00%	
13.27	86750	Caixa de areia Ø80Ø80cm	SINAPI	UN	7,00	547,44	3.832,08	-	-	-	0,00%	7,00	3.832,08	100,00%	7,00	3.832,08	100,00%	
13.28	86751	Rele Seco PVC 100x100mm	SINAPI	UN	25,00	17,16	429,00	-	-	-	0,00%	25,00	429,00	100,00%	25,00	429,00	100,00%	
13.29	C4822	Terminal da Ventilação Série Normal 50mm	SEINFRA	UN	3,00	10,79	32,37	-	-	-	0,00%	3,00	32,37	100,00%	3,00	32,37	100,00%	
13.30	C0609	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	SEINFRA	UN	41,00	361,08	14.804,28	-	-	-	0,00%	41,00	14.804,28	100,00%	41,00	14.804,28	100,00%	
13.31	86752	Caixa de gordura especial	SINAPI	UN	1,00	677,95	677,95	-	-	-	0,00%	1,00	677,95	100,00%	1,00	677,95	100,00%	
13.32	86753	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	SINAPI	UN	3,00	4.989,94	14.969,82	-	-	-	0,00%	3,00	14.969,82	100,00%	3,00	14.969,82	100,00%	
13.33	96010	Fossa séptica - capacidade 7,500 l	SINAPI	UN	1,00	13.221,67	13.221,67	-	-	-	0,00%	1,00	13.221,67	100,00%	1,00	13.221,67	100,00%	
13.34	C4026	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grade de alumínio	SEINFRA	M	254,20	173,43	44.085,91	-	-	-	0,00%	254,20	44.085,91	100,00%	254,20	44.085,91	100,00%	
14		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAS					48.918,69						48.918,69					
14.1	C1151	Ducha higiênica com registro e derivação, Ducha ou equivalente	SEINFRA	UN	8,00	64,39	515,12	-	-	-	0,00%	8,00	515,12	100,00%	8,00	515,12	100,00%	
14.2	95470	Bacia Sanitária Convencional, Ducha ou equivalente com acessórios	SINAPI	UN	11,00	308,74	3.396,14	-	-	-	0,00%	11,00	3.396,14	100,00%	11,00	3.396,14	100,00%	
14.3	96635	Widula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	11,00	395,07	4.345,77	-	-	-	0,00%	11,00	4.345,77	100,00%	11,00	4.345,77	100,00%	
14.4	86931	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Ducha ou equivalente com acessórios	SINAPI	UN	8,00	501,83	4.014,64	-	-	-	0,00%	8,00	4.014,64	100,00%	8,00	4.014,64	100,00%	
14.5	100858	Módulo com Sifão Integrado, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	6,00	747,68	4.486,08	-	-	-	0,00%	6,00	4.486,08	100,00%	6,00	4.486,08	100,00%	
14.6	86904	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	2,00	147,57	295,14	-	-	-	0,00%	2,00	295,14	100,00%	2,00	295,14	100,00%	
14.7	86901	Cuba de embutir oval em louça branca	SINAPI	UN	22,00	143,61	3.159,42	-	-	-	0,00%	22,00	3.159,42	100,00%	22,00	3.159,42	100,00%	
14.8	86906	Papelreira Metálica, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	26,00	77,20	2.007,20	-	-	-	0,00%	26,00	2.007,20	100,00%	26,00	2.007,20	100,00%	
14.9	95544	Papelreira Metálica, DECA ou equivalente	SINAPI	UN	3,00	74,83	224,79	-	-	-	0,00%	3,00	224,79	100,00%	3,00	224,79	100,00%	
14.10	100868	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	18,00	354,12	6.374,16	-	-	-	0,00%	18,00	6.374,16	100,00%	18,00	6.374,16	100,00%	
14.11	100864	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	2,00	864,28	1.728,56	-	-	-	0,00%	2,00	1.728,56	100,00%	2,00	1.728,56	100,00%	
14.12	95547	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	SINAPI	UN	16,00	113,04	1.808,64	-	-	-	0,00%	16,00	1.808,64	100,00%	16,00	1.808,64	100,00%	
14.13	95547	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	SINAPI	UN	20,00	113,04	2.260,80	-	-	-	0,00%	20,00	2.260,80	100,00%	20,00	2.260,80	100,00%	
14.14	86919	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluiu torneira de metal cromado, Ducha ou equivalente	SINAPI	UN	1,00	916,58	916,58	-	-	-	0,00%	1,00	916,58	100,00%	1,00	916,58	100,00%	
14.15	86936	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões:40x24x17cm	SINAPI	UN	8,00	564,44	4.515,52	-	-	-	0,00%	8,00	4.515,52	100,00%	8,00	4.515,52	100,00%	
14.16	86909	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Ducha, ou equivalente	SINAPI	UN	10,00	134,08	1.340,80	-	-	-	0,00%	10,00	1.340,80	100,00%	10,00	1.340,80	100,00%	
14.17	86936	Chuveiro aço inoxidável completa, dimensões: 58x40x30cm	SINAPI	UN	5,00	564,44	2.822,20	-	-	-	0,00%	5,00	2.822,20	100,00%	5,00	2.822,20	100,00%	
14.18	C2507	Torneira elétrica LorenEley, Lorenzetti ou equivalente	SEINFRA	UN	2,00	153,06	306,16	-	-	-	0,00%	2,00	306,16	100,00%	2,00	306,16	100,00%	
14.19	100860	Chuveiro Maxi Duchia com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	SINAPI	UN	9,00	88,75	888,75	-	-	-	0,00%	9,00	888,75	100,00%	9,00	888,75	100,00%	
14.20	86916	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	SINAPI	UN	6,00	20,86	125,28	-	-	-	0,00%	6,00	125,28	100,00%	6,00	125,28	100,00%	

ES?

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO	
			UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$
14.21	66904	Lanêdo de canto suspenso com mesa DECA ou equivalente, com vérvia, eiffo e engate flexível cromados	SINAPI	UN	2,00	147,57	295,14	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	295,14	100,00%	
14.22	100875	Cadeira articulada para banho	SINAPI	UN	2,00	1.126,45	2.252,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	2.252,90	100,00%	
14.23	95544	Painel Metálica, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	16,00	74,93	1.198,88	-	-	0,00%	-	-	0,00%	16,00	1.198,88	100,00%	
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL																
15.1	91341	Requisito para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	SINAPI	M2	0,16	640,26	102,44	-	-	0,00%	-	-	0,00%	0,16	102,44	100,00%	
15.2	92888	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação.	SINAPI	M	2,04	35,28	71,97	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,04	71,97	100,00%	
15.3	92893	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	SINAPI	UN	13,59	13,59	13,59	-	-	0,00%	-	-	0,00%	13,59	13,59	100,00%	
15.4	00039634	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	SINAPI	M	4,00	7,34	29,36	-	-	0,00%	-	-	0,00%	4,00	29,36	100,00%	
15.5	C1250	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	SEINFRA	M	2,04	13,74	28,03	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,04	28,03	100,00%	
15.6	110011	Regulador 1º estágio com manômetro	UN	UN	1,00	249,90	249,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	249,90	100,00%	
15.7	110012	Regulador 2º estágio com registro	UN	UN	1,00	84,40	84,40	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	84,40	100,00%	
15.8	CPFNOE 12	Inclusão, fiação para alívio de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 4,5 kg)	UN	UN	1,00	7.304,08	7.304,08	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	7.304,08	100,00%	
15.9	0007556	Faixa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	SINAPI	UN	1,00	21,64	21,64	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	21,64	100,00%	
15.10	0007556	Faixa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	SINAPI	UN	1,00	21,64	21,64	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	21,64	100,00%	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO																
16.1	101909	Extintor PQS - 6KG	SINAPI	UN	13,00	244,52	3.178,76	-	-	0,00%	-	-	0,00%	13,00	3.178,76	100,00%	
16.2	97599	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	SINAPI	UN	13,00	24,21	314,73	-	-	0,00%	-	-	0,00%	13,00	314,73	100,00%	
16.3	102512	Mercado de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	SINAPI	M	49,00	5,16	252,84	-	-	0,00%	-	-	0,00%	49,00	252,84	100,00%	
16.4	0007559	Faixa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões 480cm"	SINAPI	UN	47,00	26,54	1.247,38	-	-	0,00%	-	-	0,00%	47,00	1.247,38	100,00%	
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS ZDV																
17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO																
17.1.1	101876	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, exclusivo disjuntores (linha branca)	SINAPI	UN	4,00	92,20	368,80	-	-	0,00%	-	-	0,00%	4,00	368,80	100,00%	
17.1.2	101875	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	361,16	361,16	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	361,16	100,00%	
17.1.3	101875	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	2,00	361,16	722,32	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	722,32	100,00%	
17.1.4	101883	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	2,00	498,19	996,38	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	996,38	100,00%	
17.1.5	101883	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	498,19	498,19	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	498,19	100,00%	
17.1.6	100560	Quadro de distribuição para telefone	SINAPI	UN	1,00	97,35	97,35	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	97,35	100,00%	
17.1.7	101938	Quadro de medição	SINAPI	UN	1,00	123,89	123,89	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	123,89	100,00%	
17.1.8	99654	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	SINAPI	UN	19,00	11,00	209,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	19,00	209,00	100,00%	
17.1.9	99655	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	SINAPI	UN	31,00	12,06	373,86	-	-	0,00%	-	-	0,00%	31,00	373,86	100,00%	
17.1.10	99671	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	SINAPI	UN	14,00	72,85	1.019,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	14,00	1.019,90	100,00%	
17.1.11	99656	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	SINAPI	UN	18,00	12,06	217,08	-	-	0,00%	-	-	0,00%	18,00	217,08	100,00%	
17.1.12	99673	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	SINAPI	UN	6,00	66,60	399,60	-	-	0,00%	-	-	0,00%	6,00	399,60	100,00%	
17.1.13	101895	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	SINAPI	UN	1,00	382,81	382,81	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	382,81	100,00%	
17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS																
17.2.1	91834	Borracheta PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	420,00	16,32	6.854,40	-	-	0,00%	-	-	0,00%	420,00	6.854,40	100,00%	
17.2.2	91836	Borracheta PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	1.754,92	18,90	33.167,99	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.754,92	33.167,99	100,00%	
17.2.3	91865	Borracheta PVC rígido rosçável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	428,00	17,16	7.344,48	-	-	0,00%	-	-	0,00%	428,00	7.344,48	100,00%	
17.2.4	91865	Borracheta PVC rígido rosçável, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	348,25	17,16	5.975,97	-	-	0,00%	-	-	0,00%	348,25	5.975,97	100,00%	
17.2.5	99008	Borracheta PVC rígido rosçável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	325,00	16,94	5.505,50	-	-	0,00%	-	-	0,00%	325,00	5.505,50	100,00%	
17.2.6	99010	Borracheta PVC rígido rosçável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	122,50	35,57	4.367,33	-	-	0,00%	-	-	0,00%	122,50	4.367,33	100,00%	
17.2.7	C1163	Perfilado metálico liso 25x25mm com suporte e fioço	SEINFRA	M	28,70	34,32	916,34	-	-	0,00%	-	-	0,00%	28,70	916,34	100,00%	
17.2.8	C1165	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fioço	SEINFRA	M	235,15	38,97	9.163,80	-	-	0,00%	-	-	0,00%	235,15	9.163,80	100,00%	
17.2.9	C0636	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampas de ferro fundido	SEINFRA	M2	20,00	134,62	2.692,40	-	-	0,00%	-	-	0,00%	20,00	2.692,40	100,00%	

ES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			BALDO				
			FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%
17.2.10	100556	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	SINAPI	UN	16,00	35,82	573,12	-	-	0,00%	-	-	0,00%	16,00	573,12	100,00%	16,00	573,12	100,00%
17.2.11	91941	Caixa de passagem PVC 4x2"	SINAPI	UN	302,00	10,28	3.104,56	-	-	0,00%	-	-	0,00%	302,00	3.104,56	100,00%	302,00	3.104,56	100,00%
17.2.12	91944	Caixa de passagem PVC 4x4"	SINAPI	UN	13,00	13,29	172,77	-	-	0,00%	-	-	0,00%	13,00	172,77	100,00%	13,00	172,77	100,00%
17.2.13	92986	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	SINAPI	UN	2,00	10,95	21,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	21,90	100,00%	2,00	21,90	100,00%
17.2.14	92985	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	SINAPI	UN	161,00	12,64	2.035,04	-	-	0,00%	-	-	0,00%	161,00	2.035,04	100,00%	161,00	2.035,04	100,00%
17.2.15	91937	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	SINAPI	UN	22,00	14,37	316,14	-	-	0,00%	-	-	0,00%	22,00	316,14	100,00%	22,00	316,14	100,00%
17.2.16	95505	Conduleto PVC 3/4"	SINAPI	UN	163,00	22,06	3.595,78	-	-	0,00%	-	-	0,00%	163,00	3.595,78	100,00%	163,00	3.595,78	100,00%
17.2.17	93358	Escavação manual de valas em 1" cat para tubulação	SINAPI	M3	47,00	66,79	3.233,13	-	-	0,00%	-	-	0,00%	47,00	3.233,13	100,00%	47,00	3.233,13	100,00%
17.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)																		
17.3.1	91928	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão: 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	SINAPI	M	5.077,00	3,79	19.241,83	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5.077,00	19.241,83	100,00%	5.077,00	19.241,83	100,00%
17.3.2	91928	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão: 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	SINAPI	M	411,00	5,86	2.408,46	-	-	0,00%	-	-	0,00%	411,00	2.408,46	100,00%	411,00	2.408,46	100,00%
17.3.3	91930	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão: 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	SINAPI	M	782,00	8,21	6.420,22	-	-	0,00%	-	-	0,00%	782,00	6.420,22	100,00%	782,00	6.420,22	100,00%
17.3.4	91932	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão: 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	SINAPI	M	326,00	14,74	4.805,24	-	-	0,00%	-	-	0,00%	326,00	4.805,24	100,00%	326,00	4.805,24	100,00%
17.3.5	101565	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão: 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	SINAPI	M	285,00	68,10	18.838,50	-	-	0,00%	-	-	0,00%	285,00	18.838,50	100,00%	285,00	18.838,50	100,00%
17.3.6	98281	Cabo CCI-50/2 pares	SINAPI	M	52,60	7,61	400,29	-	-	0,00%	-	-	0,00%	52,60	400,29	100,00%	52,60	400,29	100,00%
17.3.7	C0560	Cabo CCE-50/2 pares	SEINFRA	M	53,60	7,89	422,90	-	-	0,00%	-	-	0,00%	53,60	422,90	100,00%	53,60	422,90	100,00%
17.3.8	C0544	Cabo coaxial	SEINFRA	M	286,90	9,05	2.614,55	-	-	0,00%	-	-	0,00%	286,90	2.614,55	100,00%	286,90	2.614,55	100,00%
17.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS																		
17.4.1	91999	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	187,00	30,79	5.757,73	-	-	0,00%	-	-	0,00%	187,00	5.757,73	100,00%	187,00	5.757,73	100,00%
17.4.2	91997	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	SINAPI	UN	9,00	32,88	295,92	-	-	0,00%	-	-	0,00%	9,00	295,92	100,00%	9,00	295,92	100,00%
17.4.3	92008	Tomada universal dupla, 2P+1, 10A/250V, cor branca, completa	SINAPI	UN	44,00	42,76	1.881,44	-	-	0,00%	-	-	0,00%	44,00	1.881,44	100,00%	44,00	1.881,44	100,00%
17.4.4	92008	Tomada dupla 10A para piso, completa	SINAPI	UN	3,00	42,76	128,28	-	-	0,00%	-	-	0,00%	3,00	128,28	100,00%	3,00	128,28	100,00%
17.4.5	91953	Interruptor 1 lecla simples	SINAPI	UN	19,00	26,23	498,37	-	-	0,00%	-	-	0,00%	19,00	498,37	100,00%	19,00	498,37	100,00%
17.4.6	91959	Interruptor 2 leclas simples	SINAPI	UN	6,00	40,13	240,78	-	-	0,00%	-	-	0,00%	6,00	240,78	100,00%	6,00	240,78	100,00%
17.4.7	91987	Interruptor 3 leclas simples	SINAPI	UN	2,00	54,02	108,04	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	108,04	100,00%	2,00	108,04	100,00%
17.4.8	91955	Interruptor three-way 10A, completa	SINAPI	UN	31,00	31,87	987,97	-	-	0,00%	-	-	0,00%	31,00	987,97	100,00%	31,00	987,97	100,00%
17.4.9	91981	Interruptor for-way 10A, completa	SINAPI	UN	3,00	51,41	154,23	-	-	0,00%	-	-	0,00%	3,00	154,23	100,00%	3,00	154,23	100,00%
17.4.10	92023	Interruptor 1 lecla simples e tomada	SINAPI	UN	2,00	44,65	89,30	-	-	0,00%	-	-	0,00%	2,00	89,30	100,00%	2,00	89,30	100,00%
17.4.11	97007	Arandela de uso ao tempo	SINAPI	UN	82,00	119,90	9.831,80	-	-	0,00%	-	-	0,00%	82,00	9.831,80	100,00%	82,00	9.831,80	100,00%
17.4.12	C0039600	Conector de TV tipo F	SINAPI	UN	15,00	16,73	250,95	-	-	0,00%	-	-	0,00%	15,00	250,95	100,00%	15,00	250,95	100,00%
17.4.13	97586	Luminárias 2x32W completa	SINAPI	UN	166,00	175,35	29.108,10	-	-	0,00%	-	-	0,00%	166,00	29.108,10	100,00%	166,00	29.108,10	100,00%
17.4.14	C1975	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	SEINFRA	UN	6,00	39,36	236,16	-	-	0,00%	-	-	0,00%	6,00	236,16	100,00%	6,00	236,16	100,00%
17.4.15	101653	Luminária tipo pefala, com 1 pefala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	SINAPI	UN	4,00	285,26	1.141,04	-	-	0,00%	-	-	0,00%	4,00	1.141,04	100,00%	4,00	1.141,04	100,00%
17.4.16	C4107	Arandela de sobrepôr com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	SEINFRA	UN	22,00	123,83	2.724,26	-	-	0,00%	-	-	0,00%	22,00	2.724,26	100,00%	22,00	2.724,26	100,00%
17.4.17	C2045	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	SEINFRA	UN	4,00	355,54	1.422,16	-	-	0,00%	-	-	0,00%	4,00	1.422,16	100,00%	4,00	1.422,16	100,00%
17.4.18	C4958	Peste de concreto	SEINFRA	UN	40,00	728,28	29.131,20	-	-	0,00%	-	-	0,00%	40,00	29.131,20	100,00%	40,00	29.131,20	100,00%
17.4.19	98307	Tomada modular RJ-45 completa	SINAPI	UN	110,00	43,12	4.743,20	-	-	0,00%	-	-	0,00%	110,00	4.743,20	100,00%	110,00	4.743,20	100,00%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)																		
18.1	96989	Ferr-raios tipo Franklin em laido cromado	SINAPI	UN	1,00	147,97	147,97	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	147,97	100,00%	1,00	147,97	100,00%
18.2	C3478	Verghalho CA - 25 #10 mm2	SEINFRA	M	40,00	8,82	352,80	-	-	0,00%	-	-	0,00%	40,00	352,80	100,00%	40,00	352,80	100,00%
18.3	98463	Conector mine-bar em bronze estanhado	SINAPI	UN	40,00	23,75	950,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	40,00	950,00	100,00%	40,00	950,00	100,00%
18.4	95226	Caixa de equalização de voltagem 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	SEINFRA	UN	1,00	204,71	204,71	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1,00	204,71	100,00%	1,00	204,71	100,00%
18.5	96985	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	SEINFRA	UN	40,00	87,45	3.498,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	40,00	3.498,00	100,00%	40,00	3.498,00	100,00%
18.6	96973	Cordealha de cobre nu 35 mm2	SINAPI	M	920,00	61,96	56.772,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	920,00	56.772,00	100,00%	920,00	56.772,00	100,00%
18.7	96977	Cordealha de cobre nu 50 mm2	SINAPI	M	886,00	51,51	45.637,86	-	-	0,00%	-	-	0,00%	886,00	45.637,86	100,00%	886,00	45.637,86	100,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO		
			QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%
18.8	8111	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	36,00	UN	53,46	2.084,94				0,00%			0,00%	39,00	2.084,94	100,00%		
18.9	C2457	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	34,00	UN	10,32	350,68				0,00%			0,00%	34,00	350,68	100,00%		
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
19.1	GERAL																	
19.1.1	C4068	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	72,35	M2	306,47	22.317,80				0,00%			0,00%	72,35	22.317,80	100,00%		
19.1.2	C4068	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	21,52	M2	306,47	6.638,27				0,00%			0,00%	21,52	6.638,27	100,00%		
19.1.3	C1869	Pelotri em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	257,75	M	80,51	20.751,45				0,00%			0,00%	257,75	20.751,45	100,00%		
19.1.4	C1960	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em fórmica conforme projeto	18,28	M2	168,13	3.068,66				0,00%			0,00%	18,28	3.068,66	100,00%		
19.1.5	C2910	Prateleira de madeira	16,47	M2	130,79	2.154,11				0,00%			0,00%	16,47	2.154,11	100,00%		
19.1.6	C0381	Bancos em concreto pré-moldado	41,92	M	145,46	6.097,68				0,00%			0,00%	41,92	6.097,68	100,00%		
19.2	ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO																	
19.2.1	C0084	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	2,00	UN	3.541,81	7.083,62				0,00%			0,00%	2,00	7.083,62	100,00%		
19.2.2	C4560	Brise fixo com ligações de alumínio e iluminações fixas de alumínio de 2,85mm de largura, cor terra cota.	57,00	M2	204,73	11.669,61				0,00%			0,00%	57,00	11.669,61	100,00%		
20	SERVIÇOS FINAIS																	
20.1	99003	Limpeza geral	2.828,38	M2	1,68	4.819,68				0,00%			0,00%	2.828,38	4.819,68	100,00%		
20.2	8424	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	1,00	UN	590,34	590,34				0,00%			0,00%	1,00	590,34	100,00%		
21	SERVIÇOS PRELIMINARES																	
21.1	C1030	Locação da obra (execução de gabarito)	986,17	M2	5,01	4.940,71				0,00%			0,00%	986,17	4.940,71	100,00%		
22	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDações																	
22.1	94319	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material Siga - granulado (para lastreamento)	167,40	M3	70,88	11.863,31				0,00%			0,00%	167,40	11.863,31	100,00%		
22.2	93558	Escavação de valas em qualquer terreno exceto tocha até 1=1=50 m	43,58	M3	68,79	2.997,87				0,00%			0,00%	43,58	2.997,87	100,00%		
22.3	101817	Regularização e compactação de fundo de valas	60,89	M2	2,53	153,55				0,00%			0,00%	60,89	153,55	100,00%		
22.4	93382	Lasteiro aplicado de vala com material de obra	28,54	M3	21,25	606,48				0,00%			0,00%	28,54	606,48	100,00%		
23	FUNDações																	
23.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDações																	
23.1.1	100896	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armadura	154,00	M	59,74	9.198,96				0,00%			0,00%	154,00	9.198,96	100,00%		
23.1.2	96919	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	30,98	M2	27,68	857,53				0,00%			0,00%	30,98	857,53	100,00%		
23.1.3	96535	Forma de madeira em tábuas para fundações, com espessura CA-50 Ø 8,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	37,37	M2	142,89	5.338,80				0,00%			0,00%	37,37	5.338,80	100,00%		
23.1.4	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	19,80	KG	12,86	254,63				0,00%			0,00%	19,80	254,63	100,00%		
23.1.5	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	145,90	KG	9,37	1.367,08				0,00%			0,00%	145,90	1.367,08	100,00%		
23.1.6	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	73,91	KG	15,03	1.110,87				0,00%			0,00%	73,91	1.110,87	100,00%		
23.1.7	96556	Concreto para Fundação (fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento)	4,62	M3	670,47	3.231,67				0,00%			0,00%	4,62	3.231,67	100,00%		
23.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDações - VIGAS BALDRAMES																	
23.2.1	96536	Forma de madeira em tábuas para fundações, com espessura CA-50 Ø 8,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	137,40	M2	75,98	10.438,65				0,00%			0,00%	137,40	10.438,65	100,00%		
23.2.2	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	211,73	KG	12,86	2.722,85				0,00%			0,00%	211,73	2.722,85	100,00%		
23.2.3	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	6,45	KG	9,37	60,44				0,00%			0,00%	6,45	60,44	100,00%		
23.2.4	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	90,18	KG	15,03	1.355,41				0,00%			0,00%	90,18	1.355,41	100,00%		
23.2.5	96557	Concreto para Fundação (fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento)	8,96	M3	664,08	5.950,16				0,00%			0,00%	8,96	5.950,16	100,00%		
24	SUPERESTRUTURA																	
24.1	CONCRETO ARMADO - PILARES																	
24.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	91,17	M2	45,87	4.181,97				0,00%			0,00%	91,17	4.181,97	100,00%		
24.1.2	92783	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	405,64	KG	8,85	3.589,91				0,00%			0,00%	405,64	3.589,91	100,00%		
24.1.3	92759	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluiu fornecimento, corte, dobra e colocação	116,55	KG	12,84	1.522,18				0,00%			0,00%	116,55	1.522,18	100,00%		
24.1.4	103672	Concreto para Fundação (fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento)	7,39	M3	634,93	4.692,13				0,00%			0,00%	7,39	4.692,13	100,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CONTRATADO			ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO	
				UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL R\$	%	QUANTIDADE
30.3.2	91830	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #8 mm²	SINAPI	M	30,00	8,21	246,30										
30.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS																
30.4.1	97601	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	SINAPI	UN	24,00	356,72	8.561,28										
30.4.2	91996	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	10,00	307,90	3.079,00										
31	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)																
31.1	96965	Haste tipo copperweld 5/8" x 3,00m	SINAPI	UN	6,00	87,45	524,70										
31.2	96973	Cordalho de cobre nu 50 mm2	SINAPI	M	122,00	61,66	7.522,52										
31.3	96974	Cordalho de cobre nu 35 mm2	SINAPI	M	196,00	79,15	15.513,40										
31.4	98111	Caixa de inspeção com lâmpa em PVC, Ø 230mm x 250mm	SINAPI	UN	6,00	53,46	320,76										
31.5	99463	Conector miti-gar em bronze estanhado	SINAPI	UN	6,00	23,75	142,50										
32	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
32.1	C1347	Estrutura metálica 2/ labial de basquete	SEINFRA	CJ	1,00	3.112,33	3.112,33										
32.2	C1349	Estrutura metálica de travessia de fubal	SEINFRA	CJ	1,00	3.432,82	3.432,82										
32.3	C1351	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	SEINFRA	CJ	1,00	2.084,03	2.084,03										
32.4	102364	Alumbrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	SINAPI	M2	26,37	186,41	4.915,63										
33	SERVIÇOS FINAIS																
33.1	99603	Limpeza geral	SINAPI	M2	986,17	1,68	1.656,77										
34	TERREPLENAGEM																
34.1	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA DE CARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (100HP/LÂMINA 2,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATE 200M AF_07/2020	SINAPI	M3	14,000,00	14,87	208.180,00										
						VALOR ORÇAMENTO:	4.950.442,34										
						VALOR BDI TOTAL:	1.547.013,23										
						VALOR TOTAL:	6.497.455,57										

Valor Contratado: R\$ 6.497.455,57 (seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

1º Medição: R\$ 105.566,23 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

ATA
EDITADO POR NUDES
CREANAC 110.313.774-3
 - engenheiro CND

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª MEDIÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE, NO BAIRRO VILA ISAMARA MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11

CONTRATO Nº 059/2024 RDC Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5806/2022

DATA: 10/05/2024



IMAGEM 1: placa indicativa da obra governo federal e da empresa executora

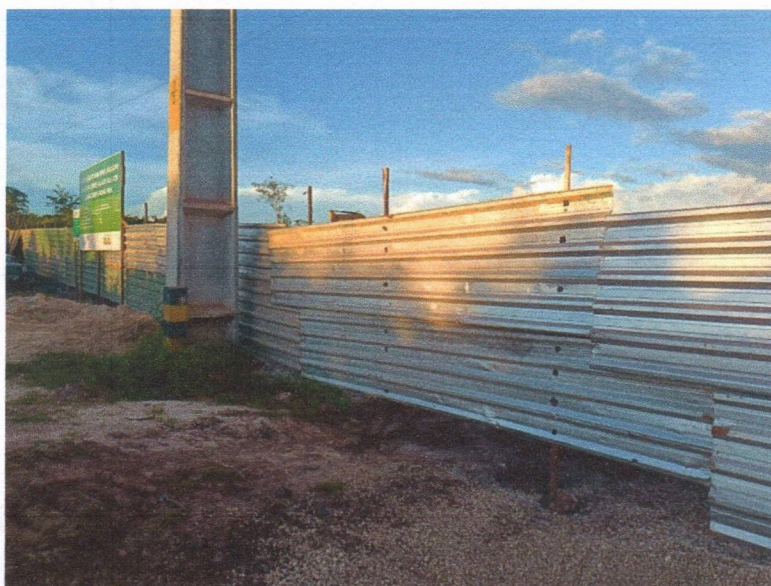


IMAGEM 2: Tapume de proteção da obra

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

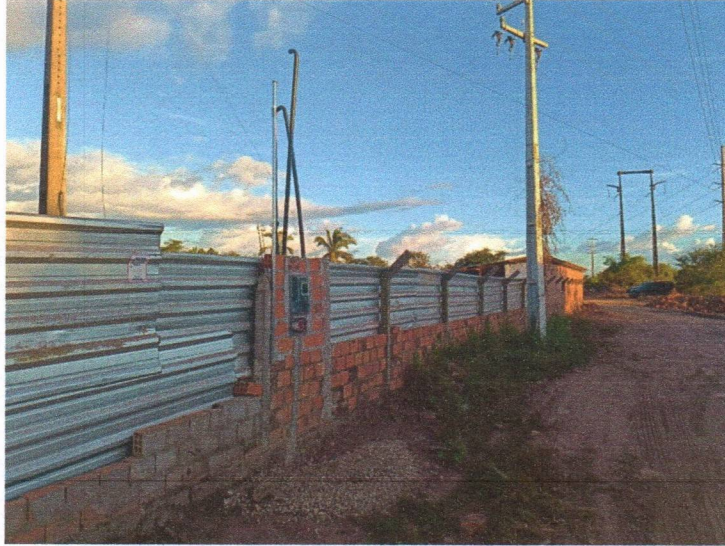


IMAGEM 3: ligação provisória de energia elétrica

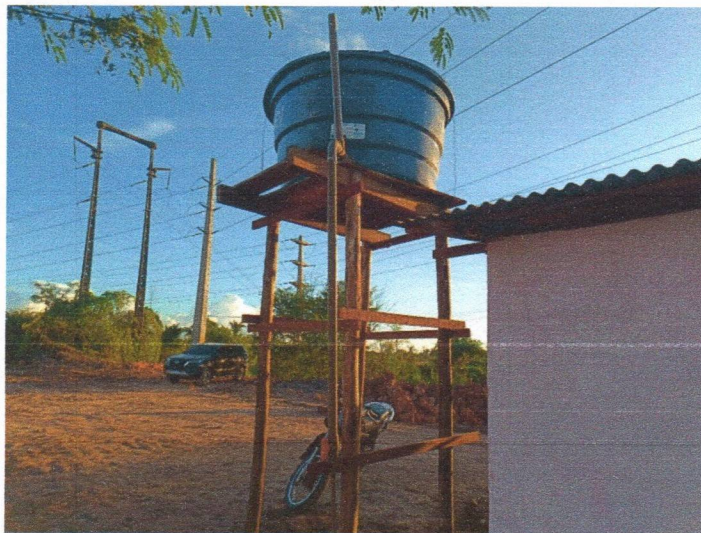


IMAGEM 4: instalações provisória de água

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

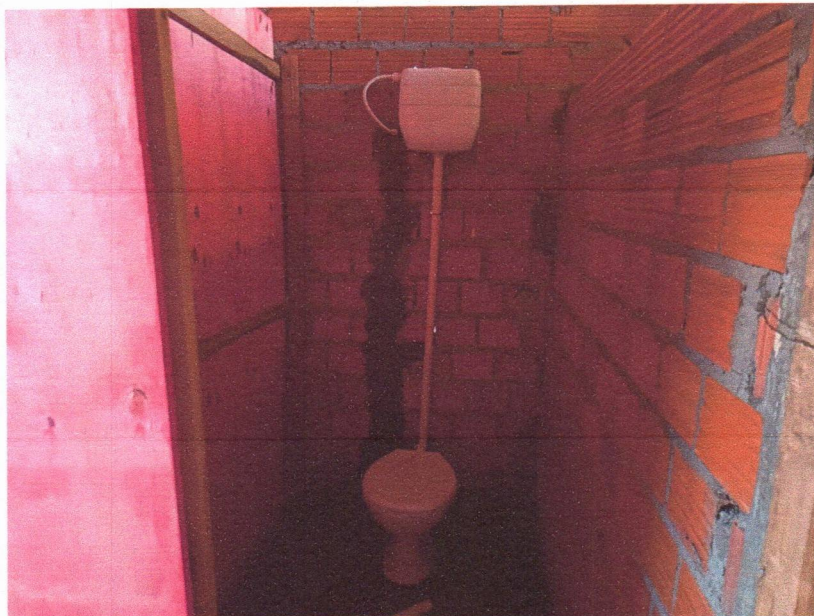


IMAGEM 5: execução de sanitário em canteiro de obra

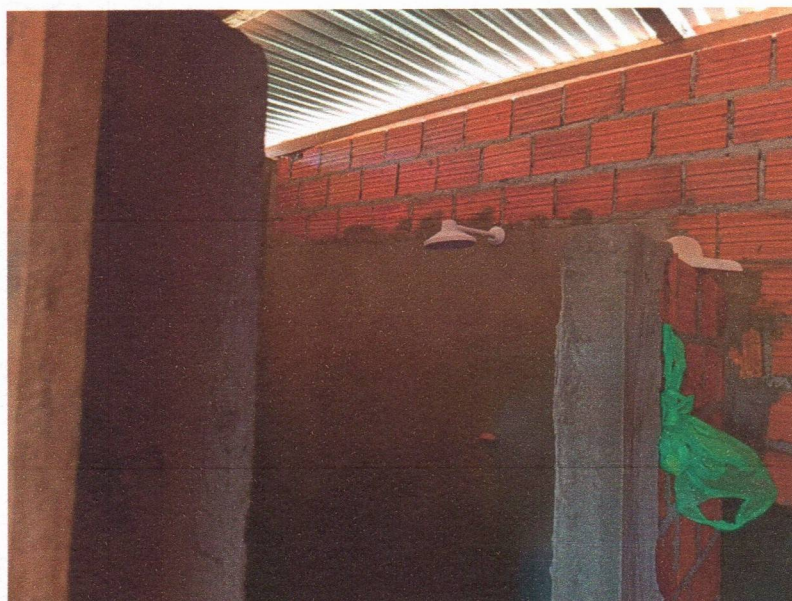


IMAGEM 6: execução de chuveiro no vestiário em canteiro de obras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

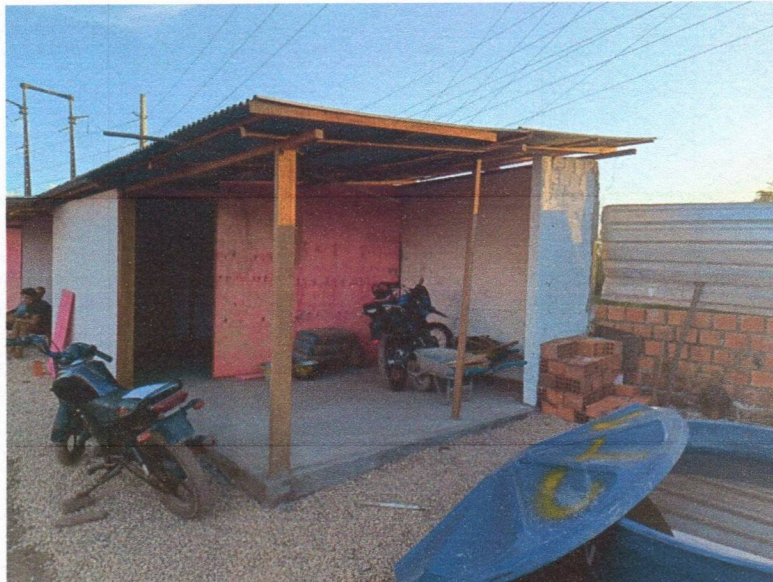


IMAGEM 7: execução de escritório no canteiro de obras

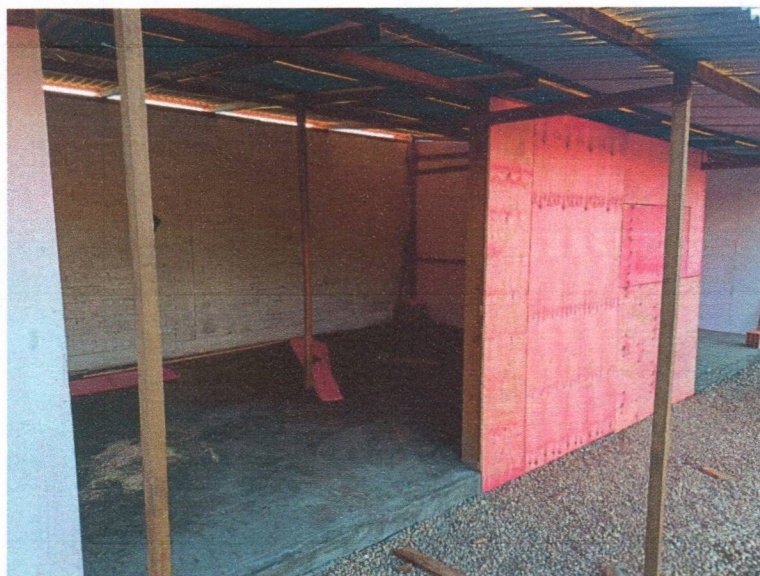


IMAGEM 8: execução de depósito no canteiro de obras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

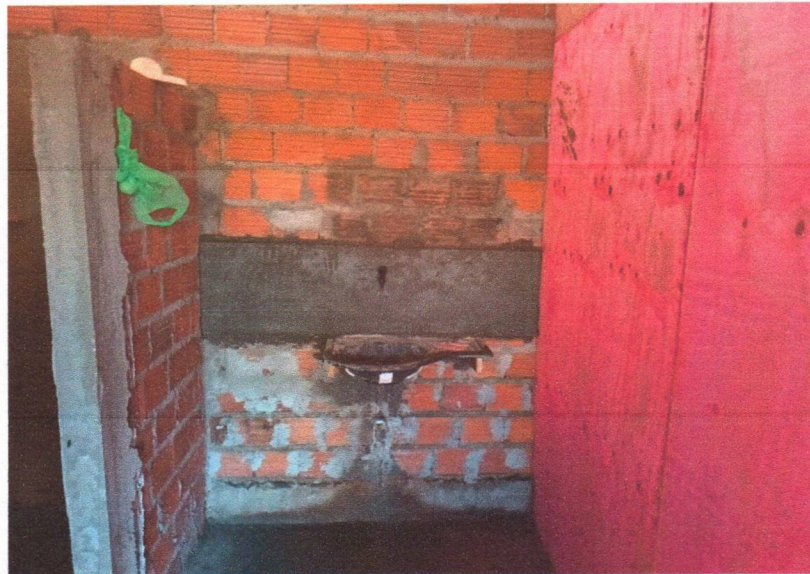


IMAGEM 09: execução de lavatório no vestiário em canteiro de obras

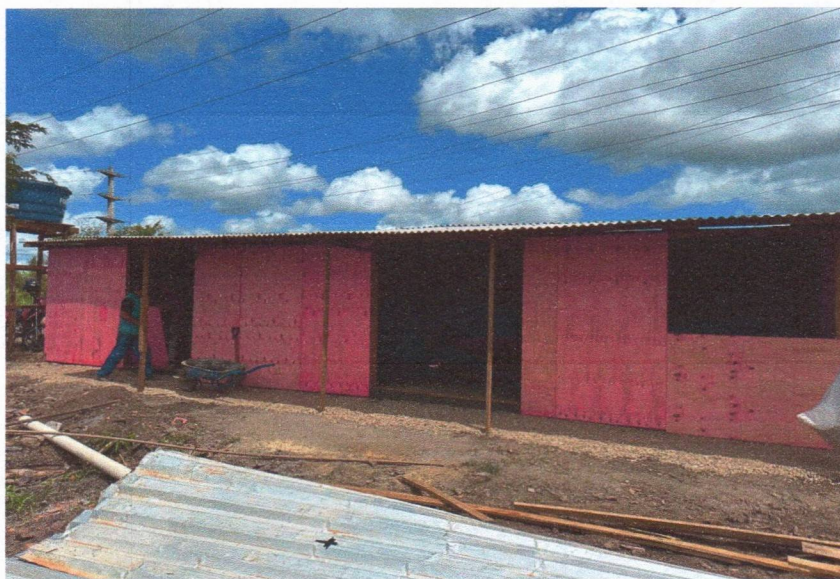


IMAGEM 10: execução de barracão no canteiro de obras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



IMAGEM 11: limpeza mecanizada do terreno

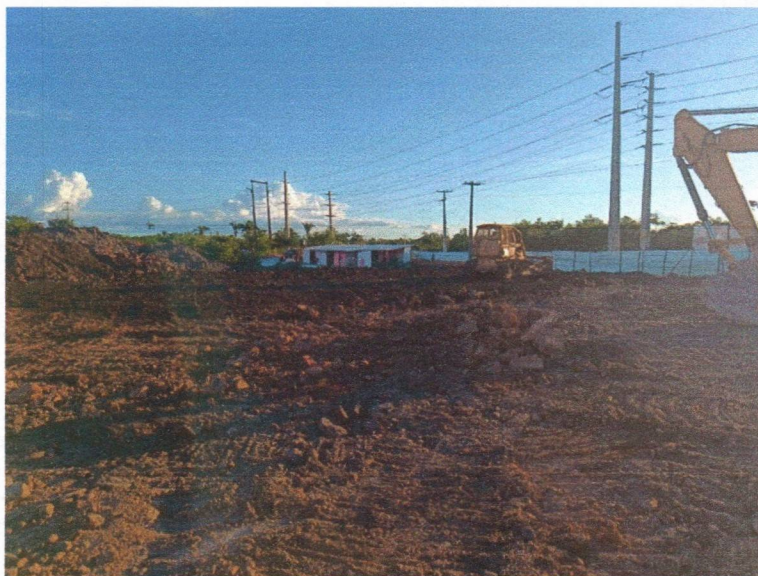


IMAGEM 12: limpeza mecanizada do terreno



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon – MA | Email: construtoramonteiro.ctm@gmail.com
Fone: (86) 9 9958-5899 – (86) 9 8145-5899

Chapadinha - MA, 14 de maio de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

Secretaria de Obras

Assunto: Solicitação de Pagamento de Medição.

Contrato Nº 059/2024

RDC Nº 034/2023.

Prezados,

Á empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 07.737.378/0001-11**, contratada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETÁRIA DE OBRAS**, para a execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FDNE, NA LOCALIDADE VILA ISAMARA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, apresenta a solicitação de pagamento da NFS-e nº 202300020 no valor de R\$ 105.566,23 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS) referente a 1ª medição do contrato.

- **Ordem: 1ª Medição;**
- **Período: 02/02/2024 a 06/05/2024.**

Certo de vossa atenção, aprovação e providências de pagamento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Data: 14/05/2024 17:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
202300020
Código de Verificação de Autenticidade
C6CBCO2LS
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/05/2024 às 16:52:56
Chave de Acesso
6699547F65RV1XL8KS4XHBZAGTZ14FLR

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CHAPADINHA-MA	Local da Prestação CHAPADINHA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 14/05/2024
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://tributos.timon.ma.gov.br:8888/issweb>
, menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.737.378/0001-11	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 00189	Cadastro 044192	Nome/Razão Social CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Logradouro BR 316, S/N			Complemento LOTE PV BARROCA FUNDA	Bairro BOA ESPERANCA
CEP 65636-849	Cidade TIMON-MA		Telefone (99) 8164-0389	E-mail CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.117.709/0001-58	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CHAPADINHA
Logradouro AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310			Complemento CENTRO
CEP/Cod.Postal 65500-000	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2024 RDC 034/2023, PARA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FDNE, LOCALIDADE VILA ISAMARA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. PERÍODO 02/02/2024 a 06/05/2024.	105.566,23	R\$ 105.566,23

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	5,00%	0000070000002	4120400	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 105.566,23	R\$ 0,00	R\$ 84.452,98	R\$ 21.113,25	R\$ 1.055,66	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF (105.566,23 x 1,20%)	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.266,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 103.243,78** Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 224
CONTA: 0058-6
CNPJ: 07.737.378/0001-11
BANCO DO NORDESTE

RECEBI(EMOS) DE **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **202300020** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **C6CBCO2LS**.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 059/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA PARA EXECUTAR OS CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12(DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE EM CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 6775/2023, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (um) espaço educativo urbano de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE em Chapadinha/MA**, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 25/01/2024 e encerramento em 25/01/2025.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de *12 (doze) meses*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **6.497.455,57 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 324.872,78 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observados os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

12.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

13.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

13.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

13 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto nº 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, 25 de Janeiro de 2024.

NARA DA SILVA MACEDO
Representante legal da CONTRATANTE

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, o=BR,
c=IOP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=cicagepiero@gsa@gmail.com
Data: 2024.01.29 15:21:49 -0300'

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:

Assinatura: _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 059/2024
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2023**

A

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon – MA

CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (um) espaço educativo urbano de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE em Chapadinho/MA**, referente ao contrato nº 059/2024, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinho, 29 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

RECEBIDO EM: ____/____/____

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
ou=Cidadepietotsau@gmail.com
Data: 2024.01.29 15:22:04 -03'00'

Assinatura do responsável



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240734439

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104806916**

Registro: **1104806916MA**

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Registro : **0000012183-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **059/2024**

Celebrado em: **25/01/2024**

Valor: **R\$ 6.497.455,57**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA ISAMARA**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de Início: **02/02/2024**

Previsão de término: **25/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.764861, -43.364352**

Finalidade: **Escolar**

Código: **65500000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3.228,08	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA, COM QUADRA PADRÃO FNDE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². CONFORME O CONTRATO Nº 059/2024, REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2023. NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x23ZC
Impresso em: 02/02/2024 às 09:48:39 por: , ip: 45.165.14.96

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240734439

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
DN: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=presencial,
email=DIOGOMAC_GYN@HOTMAIL.COM
Date: 2024.02.02 09:58:15 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75
MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:23720565300

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:23720565300

CORDEIRO:23720565300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 02/02/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305234329

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x23ZC
Impresso em: 02/02/2024 às 09:48:39 por: , ip: 45.165.14.96

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Certidão nº: 11774184/2024
Expedição: 21/02/2024, às 09:27:46
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420380933614602

Informação obtida em 10/05/2024 15:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:33:25 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **69B4.2F39.6DFF.B3A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024067/24

Data da

02/04/2024 15:42:27

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ:07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2024 12:16:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 142783/24

Data da

18/04/2024 12:15:24

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ:07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2024 12:15:24



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

Exercício: 2024

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Cadastro: 009037 Matrícula: 00189
Contribuinte: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CPF/CNPJ 07737378000111
Endereço: BR 316, S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 65636849
Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/11/2005 Inscr Municipal : 00189 Inscr Estadual : 122249755 Data Encerramento:
Atividade : 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 09/06/2024, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 10/05/2024 Valida Até: 09/06/2024

usuário: HILZA

Código de Controle da certidão/Número:
2A17.3680.1422.2141

